



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Compras e Processamento

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00009978/2024-14

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA -
MEDICAMENTOS

<u>Objeto:</u> MEDICAMENTOS	
Unidade requisitante	ALMOXARIFADO CENTRAL
Responsável pela demanda	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA

Justificativa	AQUISIÇÃO IMEDIATA NECESSÁRIA PARA MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUE E CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO INSTITUCIONAL
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 25.684,24
Data pretendida para a conclusão da contratação	29/07/2024
Quantidade	02
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	10 dias

Opção legal	Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	ALTA
Vinculação ou dependência com outro DFD	SEM VINCULAÇÃO

Considerando a relevância do material para a manutenção do atendimento hospitalar, desta Instituição e se tratar de atendimento a integridade da saúde humana, e a necessidade da manutenção dos níveis críticos e disponibilidade na instituição do material solicitado e sua funcionalidade na manutenção da qualidade do atendimento aos pacientes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, onde sua falta poderá resultar em prejuízo no atendimento e risco a integridade na saúde dos pacientes desta Instituição.

Em observância ao princípio da eficiência, diante da necessidade na aquisição e considerando que a não aquisição ou atraso na conclusão poderá representar prejuízo no abastecimento e/ou atendimento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

Justifico prioridade na necessidade da aquisição de **MEDICAMENTOS**, utilizados nos procedimentos, destinados ao desenvolvimento dos tratamentos clínicos e ou cirúrgicos, nas diversas patologias, administradas nos nossos serviços de internação clínica adulto e infantil, cirúrgica adulto e infantil, ginecologia e obstétrica, como também nos serviços de urgência e emergência, ambulatório de especialidades, das nossas unidades hospitalares HC-I, HC-II, HCIII e HEMOCENTRO. Estes tratamentos clínicos e ou cirúrgicos enquadram-se no desenvolvimento das ações pertinentes ao cumprimento da missão institucional, sendo esta: formar profissionais comprometidos com as necessidades de saúde das pessoas, integrando ensino-aprendizagem, pesquisa e assistência. A assistência refere-se ao atendimento prestado aos 62 municípios e 1.200.000 habitantes, nos procedimentos de média e alta complexidade, ao sistema SUS. Ainda, as ações administrativas dão a estrutura de base gerencial, financeira e legal para o desenvolvimento das ações acadêmicas e assistenciais.



Documento assinado eletronicamente por **Maraisa Dias Vicente, Aux. Compras**, em 23/07/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034417835** e o código CRC **798C3C10**.

Unidade Gestora:

092601

Gestão:

09060

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

MEDICAMENTOS

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Eletrônico

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-
Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maraisa Dias Vicente, Aux. Compras**, em 23/07/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0034418213** e o código CRC **83CE0B1A**.

Requisição: 69279 84198
Família: 001.007 - PSICOTROPICO

Período para previsão de Consumo: 14/05/2024 à 14/09/2024

Período de Consumo Avaliado: 09/05/2023 à 07/05/2024

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sugestão Necessidade
14574	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL, VAGINAL	C/C/D	291,0000	500,0000	36,0000	18.000,0000	17,00

MISOPROSTOL 200MCG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VAGINAL; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO VAGINAL; VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL

FORMA DE APRESENTAÇÃO: C/C/D

PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Código SIAFÍSICO: 1991612

Und: 1

Classe SIAF: 6531

Código ND: 33903030

Código SUS:

Apresentação: C/C/D

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês														Total Consumo
04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
56,00	65,00	57,00	68,00	106,00	87,00	73,00	128,00	67,00	110,00	74,00	85,00	77,00		1.053,00

CAF - EMERGENCIAL

Item padronizado e estocável, necessário à continuidade dos serviços e atividades desenvolvidos no âmbito do HCFAMEMA. Requisição de manutenção dos níveis de estoque para abastecimento por período de cento e vinte dias, em razão dos processos de renovações das atas ainda não estarem concluídos.

Obs.: Informamos que deverão constar na nota fiscal faturada todos os lotes e validades dos insumos/medicamentos enviados.

Material a ser entregue no:
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA):
Rua Reinaldo Machado, 255, Fragata
Entrega: 08h às 12h e 13h às 16h.

Valor Total Estimado:

R\$

18.000,0000

Setor solicitante:

Centro Custo:

Ramal:

Responsável:

--- A requisição de aquisição 68026 foi liberada no dia 8 de maio de 2024, quarta-feira às 15:23 horas, pelo usuário MARCIA VALERIA CORREDO. --- A requisição de aquisição 68026 foi confirmada no dia 13 de maio de 2024, segunda-feira às 16:29 horas, pelo usuário THAUANA MIRELLA MACEDO.

Comentário da assinatura:
MARAIISA - DISPENSA SEM DISPUTA
=====TRANSFERENCIA DE ITENS em:14/05/2024 - 15:48=====

Item(18463 - LOSARTANA POTASSICA 50 MG)
Transferido para Requisição: 68164 - Originado da Requisição: 68026---

O(s) item(s) desta requisicao foram gerado(s) a partir da alteração da pesquisa de preço nº 33668 e foram transferidas para a pesquisa de preço nº 34216---

O(s) item(s) desta requisicao foram gerado(s) a partir da alteração da pesquisa de preço nº 34216 e foram transferidas para a pesquisa de preço nº 33788

Requisição: 69276 83538

Família: 001.008 - QUIMIOTERAPICO

Período para previsão de Consumo: 20/04/2024 à 20/10/2024

Período de Consumo Avaliado: 12/04/2023 à 10/04/2024

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sujestão Necessidade
15069	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG	AMP	106,0000	120,0000	23,0000	2.760,0000	26,00

ACIDO ZOLEDRONICO 4MG; FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO/SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA

FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA 5 ML

PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.

Código SIAFÍSICO: 1322664	Und: 1	SIAFÍSICO: 6531	Classe SIAF: 6531	Código ND: 33903030	Código SUS:	Apresentação	FRASCO AMPOLA 5 ML
---------------------------	--------	-----------------	-------------------	---------------------	-------------	--------------	--------------------

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mês														Total Consumo
03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024		
18,00	18,00	11,00	42,00	14,00	13,00	17,00	16,00	19,00	14,00	18,00	20,00	22,00		242,00

CAF - EMERGENCIAL

Item padronizado e estocável, necessário à continuidade dos serviços e atividades desenvolvidos no âmbito do HCFAMEMA. Requisição de manutenção dos níveis de estoque para abastecimento por período de cento e oitenta dias, em razão do processo de renovação da ata ainda não estar concluído (Req. nº 65820).

Obs.: Informamos que deverão constar na nota fiscal faturada todos os lotes e validades dos insumos/medicamentos enviados.

***** MEDICAMENTO ONCOLÓGICO - PRIORIZAR *****

Material a ser entregue no:
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA):
Rua Reinaldo Machado, 255, Fragata Entrega: 08h às 12h e 13h às 16h.

Valor Total Estimado:

R\$2.760,0000

Setor solicitante:

Centro Custo:

Ramal:

Responsável:

--- A requisição de aquisição 67470 foi liberada no dia 11 de abril de 2024, quinta-feira às 12:10 horas, pelo usuário MARCIA VALERIA CORREDO. --- A requisição de aquisição 67470 foi confirmada no dia 16 de abril de 2024, terça-feira às 15:18 horas, pelo usuário THAUANA MIRELLA MACEDO.

Comentário da assinatura:
MARAIISA - DISPENSA SEM DISPUTA ---
O(s) item(s) desta requisicao foram gerado(s) a partir da alteração da pesquisa de preço nº 33788 e foram transferidas para a pesquisa de preço nº 33649---
O(s) item(s) desta requisicao foram gerado(s) a partir da alteração da pesquisa de preço nº 33649 e foram transferidas para a pesquisa de preço nº 33788



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Compras e Processamento

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00009978/2024-14

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA -
MEDICAMENTOS

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

1. Da Categoria

1.1. Compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo/Contratação de Serviço.

2. Justificativa

2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

2.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA

MARAÍSA DIAS VICENTE

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Maraisa Dias Vicente, Aux. Compras**, em 23/07/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 25/07/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0034423971** e o código CRC **D125FF8D**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Compras e Processamento

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00009978/2024-14

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA -
MEDICAMENTOS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MEDICAMENTOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Cód. SIAFISICO	DESCRIÇÃO ITEM 1 –
1322664	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG; FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO/SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA 5 ML PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE. Código: 15069 UNIDADE SIAFISICO: 1 Cód. ND: 33903030
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
120,00	_____ AMP _____
Cód. SIAFISICO	DESCRIÇÃO ITEM 2–
1991612	MISOPROSTOL 200MCG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VAGINAL; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO VAGINAL; VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL FORMA DE APRESENTAÇÃO: C/C/D PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Código: 14574 UNIDADE SIAFISICO: 1 Cód. ND: 33903030
QUANTIDADE	Vlr Unitário Vlr Total Marca U.F. Apresentação Anvisa Fabricante Procedência
500,00	_____ C/C/D _____

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº

14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.3. A Nota de Empenho de Despesa e a Ordem de Compra oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens elencados atenderá às necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, com a reposição funcional dos estoques, cujo abastecimento encontra-se abaixo do ideal e a contratação deverá suprir a necessidade de abastecimento para 120 (cento e vinte) dias, atendendo à utilização habitual no operacional desta Entidade e considerando que o processo de renovação da Ata referente à aquisição destes itens ainda não foi concluído.

2.1.1. Como regra, conforme a previsão do art. 6º, XXIII, "b", da Lei nº 14.133/2021, os Termos de Referências (TR) devem apresentar a "fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas". Portanto, este TR deveria fazer menção à fundamentação da contratação e de seus quantitativos contida em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar correspondente, mas, diante da ausência do ETP para esta contratação, que será justificada no tópico seguinte, a fundamentação foi excepcionalmente inserida neste documento.

DA NÃO ELABORAÇÃO DO ETP

2.2. No presente processo de contratação direta optou-se pela não elaboração do ETP dada a baixa complexidade que envolve a aquisição dos referentes itens, bem como dada a necessidade de celeridade na aquisição desses itens para o abastecimento dos estoques desta Entidade, com base na previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado, e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa "se for o caso" SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão do baixo valor (hipótese do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021), como é o caso da presente contratação. Sendo assim, com base nos referidos normativos, considerando que se trata de uma das situações em que o legislador dispensa a realização de licitação e considerando as características desta demanda, entende-se que a elaboração do ETP não se fez obrigatória.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Conforme indicado em tópico anterior, optou-se no presente processo pela dispensa de licitação, com base na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, na busca pela celeridade da contratação, em virtude da necessidade de aquisição dos referentes itens classificados como de uso padrão por esta Entidade, cujo abastecimento, de acordo com as informações da requisição interna, encontra-se abaixo do ideal, e a contratação deverá suprir a necessidade de abastecimento para 120 (cento e vinte) dias, atendendo à utilização habitual no operacional desta Entidade e considerando que o processo de renovação da Ata referente à aquisição destes itens ainda não foi concluído (requisição interna nº 66221. Entende-se, outrossim, que a elaboração do ETP para esta contratação, onde também deveria constar esta "descrição da solução", era facultativa, de acordo com a previsão do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado "se for o caso", e na previsão do art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão de baixo valor, como é o caso deste processo de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

4.1. Observando os preceitos do desenvolvimento sustentável, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente já inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;
- b) Só será admitida a proposta de fornecedor que possua a seguinte documentação:
 - b.1) a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;
 - b.2) a Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;
 - b.3) a Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que se trata de uma aquisição de baixa complexidade, de entrega imediata e para atender uma demanda de reposição de estoque.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados da confirmação de recebimento da Ordem de Compra, em remessa única.

5.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA, na Rua Reinaldo Machado, 255, Bairro Fragata, Marília/SP, CEP: 17519-080, de segunda à sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Diante do que estabelece o art. 95 e incisos, da Lei nº 14.133/2021, sobre a não obrigatoriedade da elaboração do instrumento de contrato nas hipóteses de "dispensa de licitação em razão do valor" e de "compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor", na presente contratação o instrumento de contrato será substituído pelas referentes nota de empenho de despesa e ordem de compra.

6.2. Os instrumentos que substituirão o contrato (Nota de Empenho de Despesa e Ordem de Compra) deverão ter seus dispositivos fielmente observados e executados pelas partes, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência, dos demais documentos que compõem esta contratação e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre a Entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do instrumento substitutivo do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá

informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

6.6. A execução do instrumento substitutivo do contrato, especificamente da Ordem de Compra na qual constará os parâmetros e características dos itens adquiridos, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação no momento da entrega dos itens.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7. Por se tratar de contratação de bens de entrega imediata e para a reposição de estoques, a fiscalização técnica será realizada no momento da entrega dos itens pelo setor responsável pelo recebimento, através de avaliação dos quantitativos e de outras informações possíveis de serem identificadas antes da efetiva utilização dos itens, tendo como base as descrições constantes deste Termo de Referência e dos demais documentos que integram este processo de contratação.

6.8. Demais orientações a respeito da fiscalização da contratação, dado que optou-se neste processo pela não elaboração do instrumento de contrato, constam neste Termo de Referência em tópico posterior sobre "Recebimento".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento substitutivo do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (DOIS) DIAS**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à

liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do instrumento substitutivo do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar

aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

FORMA DE PAGAMENTO

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

FORMA DE FORNECIMENTO

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta aos cadastros especificados na alínea "d" do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a

filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.12.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.12.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.12.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12.9. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.12.10. Produtor Rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146 e arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.17. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023) ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.24.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 01 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso o fornecedor interessado apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.29. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal.

8.30. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.30.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem

a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem.

8.30.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.30.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021;

8.30.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.31.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, registros de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.31.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.31.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.31.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme possibilita a previsão do art. 24, da Lei nº 14.133/2021, com vistas a preservar o caráter competitivo da contratação e ampliar o poder de barganha da Administração na etapas de avaliação das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 092601/09060;

II) Fonte de Recursos: 165.910.001;

- III) Programa de Trabalho: 10303093061170000;
IV) Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 096004;
V) Elemento de Despesa: 33903030;
VI) Plano de Contratação Anual: **Não se aplica.**

Elaborado por:

MARAÍSA DIAS VICENTE

Auxiliar de compras

APROVO este Termo de Referência.

Marília, na data da assinatura digital.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 24/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034425379** e o código CRC **BB8CAD49**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO SEi nº 139.00023118/2023-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022/SQA/DA
CONTRATO Nº 22.148-0
1º TAM Nº 670
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA-
GEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supres-
são do Contrato nº 22.148-0 correspondente ao percentual de
0,7555% (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco décimos de
milésimos percentuais).
O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigên-
cia contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a
30/11/2024, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária:
26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549030000, III. Fonte
de Recurso: 175320001 IV. Natureza de Despesa: 339040
DO VALOR DO TAM: R\$ 114.553.297,92
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.978.582,80
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
COMUNICADO
Processo nº 139.00042870/2023-59 - Modalidade: Dispensa
de Licitação – DL. nº 0187/2023-DR.10 – Objeto: Serviço de
manutenção preventiva em cadeiras giratórias - Contratante:
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
– Contratada: ACAUAN COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓ-
RIO - Valor: R\$ 4.290,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00193
(Orç. 042) – Data da emissão: 29/11/2023 – UGE: 262201 – Pro-
grama de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001
– Natureza de despesa: 339039.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
Apostila
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
APOSTILA DO SENHOR DIRETOR REGIONAL, 27 de novem-
bro de 2023

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - EDITAL
O Senhor Diretor da Regional de Campinas - DR.1, no uso
de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para
instrução do Processo SEI Nº 13900025925/2023-66, referente
a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012
de 13/09/2016, torna público que na data de 22/04/2023, foi
encaminhado(via correio), NOTIFICAÇÃO de datada 06/11/2023,
correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO
previsto no INCISO IV do Artigo 1º da LEI Nº 7.452, no valor
de R\$ 7.862,56(sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e
cinquenta e dois centavos), a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI,
com a devolução da correspondência (endereço não existe),
não foi possível notificá-la.Diante do exposto providencia-
mos publicar em Diário Oficial o acidente ocorrido no dia
22/04/2023 na Rodovia SP-354, altura do km 64+000 metros,
sentido Norte, conforme informações contida no PROCESSO
SEI Nº 139.000025925/2023-66, Boletim de Ocorrência nº
202304221012773; fica a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI
CIRIZOLA, NOTIFICADA, a comparecer na Regional de Campinas
à Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira s/n - Jd. Santana-
-Campinas/SP - Cep. 13088-648.

O Senhor Diretor Regional de Campinas - DR.1, no uso de
suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instru-
ção do PROCESSO SEI Nº 139.000025242/2023-17, referente a
Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de
13/09/2016, torna público que na data de 09/10/2023(via cor-
reio), NOTIFICAÇÃO de 21/09/2023, correspondência que trata
de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no inciso IV do Ar-
tigo 1º da Lei nº 7.452, no valor de R\$ 15.125,68(quinze mil cento
e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos), a Sra. VALÉRIA
SOUZA GARCINDO, voltou(não procurado), através de pesquisa
o Setor de multas localizou o endereço referente a placa do
veículo, encaminhada correspondência(via correio), recebida em
17/10/2023(pela MARCELLA ENADY) para atendimento ao PRO-
CESSO e cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada,
decorrente ao acidente ocorrido no dia 09/04/2023 na Rodovia
SP-063, altura do km 39+200m, sentido Oeste, conforme infor-
mações contidas no PROCESSO SEI Nº 139.00025242/2023-17,
Boletim de Ocorrência nº 2023040091005076.Tendo em vista o
recebimento da correspondência e não se manifestado, fica o
mesmo NOTIFICADO, a comparecer na Regional de Campinas
no endereço - Rua Comandante de Ataliba Eurides Vieira S/n -
Jardim Santana - Campinas/SP -cep. 13088-648.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO**

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nota de Empenho: 2023NE00442 – PROTOCOLO SEI:
139.00039295/2023-15, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: IRMÃOS GLE-
RIANO LTDA - ME, referente a aquisição de água mineral destinado
ao consumo dos servidores e usuários da Divisão Regional de São
José do Rio Preto/SP. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 11.520,00.
UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natu-
reza da Despesa: 33903010 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
Nota de Empenho: 2023NE00441 – PROTOCOLO SEI:
139.00041473/2023-60, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: RISEG ENGE-
NHARIA E CONSULTORIA EIRELI, referente à contratação de Servi-
ços relacionado a Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários
da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP e Residências
de Conservação. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 14.400,00. UGE:
262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza
da Despesa: 33903999 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE
COMUNICADO
MÁRCIO DO AMARAL SILVA, RG.: 40968709, diante dos
danos causados ao patrimônio publico do DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressar-
cimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso compa-
recimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no
prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas
as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo,
franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

MAYARA SOARES DE MORAES SILVA, CPF.: 213.565.788-37,
diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTA-
mento DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de
ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso
comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº
155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem
adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde
logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 16.322-3, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00016675/2023-73)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal
da empresa GTEC ESTRUTURAS & ENGENHARIA LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 19.885-7, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das
medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00001525/2023-65)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa EGESA ENGENHARIA S/A., com o DEPARTA-
MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400
ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 15.821-
5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002869/2023-91)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO TPLAN/SOTEP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.466-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00007084/2023-13)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa MOVILEGAL LOGÍSTICA EIRELI, junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 20.866-8, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002037/2023-75)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL
S/A., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
– DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerra-
mento do Contrato nº 16.485-9, no prazo de 05 dias úteis,
sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº
139.00009400/2023-83)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO ARTS/PLANORP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.242-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.0000197/2023-80)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 21.316-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00004594/2023-21)

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00039735/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo nº
654. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6164,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba
para execução das obras e serviços de recuperação funcional da
estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto, ligação Morun-
gaba à Bragança Paulista, com extensão total de 16,000 km, no
Município de Morungaba. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6164/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 19/05/2024 com eficácia
a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do
Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA OITAVA – DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPES do
convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: Ficam
designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos
para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convê-
nio: I. Pelo DER – ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA, CREA/SP nº
0601073393. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas
as demais Cláusulas do Convênio nº 6164/2021, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
Processo: 139.00009211/2023-19. Termo Aditivo e Modificativo
nº 667. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
nº 6369, de 24/03/2022, celebrado entre o Departamento de
Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de
Altinópolis para execução das obras e serviços de recuperação
funcional recuperação funcional do pavimento da Estrada
Vicinal ATP-124, com 6,70 km de extensão., no Município de
Altinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA
– DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6369/2022,
passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente
Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 24/11/2024 com efica-
cia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante
termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (ses-
enta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de
29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as
demais Cláusulas do Convênio nº 6369/2022, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo:
139.00021577/2023-58. Termo Aditivo e Modificativo nº 610.
Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6077, de
19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Roda-
gem do Estado de São Paulo e o Município de Jardinópolis para
execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavi-
mento da Estrada Municipal JDP-060 com 6,30 km de extensão, no
Município de Jardinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6077/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data
de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2024 com efica-
cia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais
Cláusulas do Convênio nº 6077/2021, que não colidam com o pre-
sente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e
testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 24/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00040747/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº
666. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6186,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Poá para
execução das obras e serviços de recuperação funcional da
Estrada Municipal Capitão Espiridião Hoffer, ligação Ferraz de
Vasconcelos - Poá, com extensão total de 3,60 km, sendo 2,250
km no Município de Poá. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6186/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência
do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da
data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024
com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no
Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado,
mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de
60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/
DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam
ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.186/2021, que
não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme,
é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas.
DATA: 29/11/2023.

Extrato de TE
PROCESSO SEI 139.00001800/23-41 – CONTRATANTE: DER/
SP – CONTRATO 15.641-3 – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES,
ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. (EM RECUE-
RAÇÃO JUDICIAL) – TERMO DE ENCERRAMENTO 177 – DATA:
25.11.23 – OBJETO: Execução das obras e serviços do contorno
externo da cidade de Cruzeiro, com uma ponte sobre o Rio Para-
íba do Sul e dois viadutos na Rodovia Hamilton Vieira Mendes,
SP-052, município de Cruzeiro. Edital nº 027/08-CO. – FINALIDA-
DE: Encerramento do contrato 15.641-3, firmado em 18.09.08. –
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de
25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em
26.06.23 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor
final do contrato foi de R\$ 20.424.716,69 – REAJUSTAMENTO:
Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no
valor de R\$ 2.991.763,24. – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços
não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no
Processo SEI, no valor de (R\$ 6.142,94) – GARANTIA: A caução
depositada como garantia para a execução contratual no valor
de R\$ 871.954,81, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo
acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das
obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 15 meses, a
contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.08.09, sendo encerrado
em 13.11.10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir
ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 15.641-
3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e
irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações
oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem
prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada,
derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito
de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais impor-
tâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, tra-
balhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição
contratual ou legal, seja da Contratada.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023
Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que
específica, e dá providências correlatas
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas
atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos
nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias;
CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de
minutas pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral;
CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53
da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a
dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas
em ato da autoridade jurídica máxima competente, considera-
ndo o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a
utilização de minutas e instrumentos de contrato previamente
padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo
único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto
de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nos processos que tenham por objeto:

I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento
no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utili-
zação da correspondente minuta de aviso de contratação direta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;

II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da
Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que
os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos
incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por
contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada
pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil
substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo
diploma legal.

Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo,
considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do
Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria
Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio
eletrônico oficial do Estado.

Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica
nas hipóteses de:

I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas
aquelas realizadas de acordo com orientação específica constan-
te das instruções da própria minuta;

II - celebração de contrato administrativo não padronizado
pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo,
o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a
contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva
Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo
53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da
minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar
que todas as alterações na minuta padronizada foram destaca-
das em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro
recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob
pena de devolução do processo à origem para atendimento.

Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução,
a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padroni-
zada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da
instrução processual, caberá à Administração encaminhar o proces-
so à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação
expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.

Artigo 4º - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral
poderá editar normas complementares necessárias ao cumpri-
mento desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023
HORÁRIO 09h30min

A 22ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procura-
doria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida;
presencialmente será na sala de sessões do Conselho, localizada na
Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital,
e o acesso virtual via Microsoft Teams.

O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão
ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições, para participar do "Momento do Procurador",
"Momento virtual do Procurador" e do "Momento do servidor",
com acesso virtual, deverão ser enviadas para conselhoppge@
sp.gov.br até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2023, os
inscritos receberão link específico para participação na sessão.
Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser reali-
zadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

HORA DO EXPEDIENTE
I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V- MOMENTO DO SERVIDOR
VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUN-
TOS DIVERSOS
VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE
PROCESSAMENTO
ORDEM DO DIA
Processo: SEI nº 001.00002785/2023-21
Interessado: GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES
Assunto: Prorrogação do afastamento, para continuar a
exercer o cargo de Assessor de Ministro, no Gabinete do Ministro
Herman Benjamin, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relator: Conselheiro Rafael Politi Eposito Gomes
Processo: SEI nº 001.00002778/2023-20 (apenso SEI Nº
001.00012854/2023-13)
Interessado: EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA
Assunto: Prorrogação do afastamento junto à Casa Civil, para
continuar exercendo a função de Assessor Chefe da Assessoria
Técnica do Governo, da Casa Civil, de 01/01/2024 até 31/12/ 2024
Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy
Processo: SEI nº 023.00025327/2023-30
Interessado: MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA
Assunto: Prorrogação do Afastamento para continuar a
exercer a função de Coordenadora Geral de Adoção e Subtração
Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de
Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da
Secretaria Nacional de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relatora: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO
- CONTENCIOSO GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 30/11/2023: A Subpro-
curadoria Geral do Contencioso Geral divulga o resultado da
5ª Rodada do Programa de Colaboração do Contencioso Geral.
Foram aprovados os seguintes Procuradores do Estado:

Programa	Selecionados
Assessoria de Arbitragens	
Coordenador André Rodrigues Junqueira	Gerson Dalle Grave
Luciano Alves Rossato	
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral	
Coordenador Renato Manente Correa	Carlos Henrique Dias
Guilherme Silveira Da Rosa Wurch Duarte	
Núcleo de Poder de Polícia	
Coordenadora Sara Dinardi Machado	Eduardo Rauber Wilcieski
Núcleo de Políticas Públicas	
Coordenadora Ana Paula Vendramini	Zilla Oliva Roma
Núcleo de Propositura de Ações	
Coordenadora Sueine de Souza	Guilherme Malaguti Spina
Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte	
Núcleo de Regulação e Contratações Públicas	
Coordenadoras Patrícia de Lacerda Baptista e Lammar Cavalcante Nunes	Eduardo Rauber Wilcieski
Sofia Sampaio	

Conforme previsão do Edital da 5ª Rodada de Colaboração
(cláusula 11), o Programa se iniciará no primeiro dia útil seguin-
te à publicação do resultado da seleção dos colaboradores no
Diário Oficial do Estado.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA
DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023				
PR-RMSP/TCF/2281/23				
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi- cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre- ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.				
APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor	
58045-D	24/11/2023	LQM 3J65	ADRIANA PEREIRA	

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023				
PR-RMSP/TCF/2282/23				
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi- cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre- ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.				
APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor	
58045-D	28/11/2023	RMW 5010	FERNANDO VANDERSON DE CARVALHO	

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2283/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decre-
tos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos
41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as

PLANILHA - PREÇO REFERENCIAL

Preço Referencial Nº : 33788				Ano: 2024		Data: 23/05/2024		Pag.: 1	
Fornecedor	Marca	Modelo	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Entrega	
Produto: 15069 - ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG									
Cod.SIAFISICO:1322664		Und.SIAFISICO:1		Classe SIAF.: 6531		Cod. ND.: 33903030			
4456 - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA				blau	amp	AMP	120,0000	75,7020	9.084,24
17520 - ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI				CRISTALIA	AMP	AMP	120,0000	88,0000	10.560,00
18690 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA				CRISTALIA	F/AMP	AMP	120,0000	96,0000	11.520,00
Vrl. Unit.Ult.Aquisição:		78,9000		Vrl. Total Ult.Aquisição Item:		9.468,00		Preço Unit. Ref.: 86,5673	
						Preço Total Ref. Item:		10.388,0760	
Produto: 14574 - MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL, VAGINAL									
Cod.SIAFISICO:1991612		Und.SIAFISICO:1		Classe SIAF.: 6531		Cod. ND.: 33903030			
1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIUNA				INFAN/HEBROM	CX C/5 BL	C/C/D	500,0000	33,2000	16.600,00
2434 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				INFAN	CX C/50 CP	C/C/D	500,0000	33,4700	16.735,00
9381 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - M				HEBRON	CX C/50	C/C/D	500,0000	36,1722	18.086,10
18607 - MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA				HEBRON	CX C/50	C/C/D	500,0000	36,8332	18.416,60
Vrl. Unit.Ult.Aquisição:		36,0000		Vrl. Total Ult.Aquisição Item:		18.000,00		Preço Unit. Ref.: 34,9189	
						Preço Total Ref. Item:		17.459,4500	
Vlr Total Ult. Aquisição.....:		27.468,00		Vrl Total Preço Referencial		27.847,53			

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Pesq. Preço Nº : 33788

Ano: 2024

Pag.: 1

Fornecedor	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Cond.Pagto	Entrega
Produto: 15069 - ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG								
Cod.SIAFISICO:1322664	Und.SIAFISICO:1	Classe SIAF.: 6531	Cod. ND.: 33903030					
4456 - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	blau	amp	AMP	120,0000	75,7020	9.084,24	30 DIAS	10
17520 - ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	CRISTALIA	AMP	AMP	120,0000	88,0000	10.560,00	30 DIAS	10
18690 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA	F/AMP	AMP	120,0000	96,0000	11.520,00	30 DIAS	10
Produto: 14574 - MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL, VAGINAL								
Cod.SIAFISICO:1991612	Und.SIAFISICO:1	Classe SIAF.: 6531	Cod. ND.: 33903030					
1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIUNA)	INFAN/HEBROM	CX C/5 BL	C/C/D	500,0000	33,2000	16.600,00	30 DIAS	2
2434 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	INFAN	CX C/50 CP	C/C/D	500,0000	33,4700	16.735,00	30 DIAS	10
9381 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - M	HEBRON	CX C/50	C/C/D	500,0000	36,1722	18.086,10	30 DIAS	10
18607 - MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	HEBRON	CX C/50	C/C/D	500,0000	36,8332	18.416,60	30 DIAS	10

Informativo:

1º Relação de empresas que recebem solicitação para participação da presente pesquisa via email.

134 - AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 135 - NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | 4598 - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 125 - ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | 130 - HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 207 - BAYER S/A | 278 - CENTRO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO FARMACOTECNICO LTDA | 342 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA | 316 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO LUCAS LTDA | 484 - EXCLUIR - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA | 545 - SANDOZ DO BRASIL IND. FARMACEUTICA LTDA. | 7126 - MED CENTER COMERCIAL LTDA | 5451 - SUPERMED COM. E IMPORT. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MG) | 6873 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP | 4456 - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. | 6670 - CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA | 6720 - MAKTUB COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME | 5619 - 4 BIO MEDICAMENTOS LTDA | 7774 - VALINPHARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA | 5106 - SÃO ROQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS | 1751 - BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 3040 - ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. | 5839 - SANTA RITA COMERCIAL LTDA - SP | 3267 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA | 9836 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - (RIBEIRÃO PRETO MATRIZ) | 142 - ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 6678 - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO PROSIGMA LTDA. ME | 5339 - SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA | 475 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. | 1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIUNA) | 388 - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | 555 - SCHERING DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. | 15 - SUEDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | 6639 - ANBIOTON IMPORTADORA LTDA | 5686 - CM HOSPITALAR S/A. | 5975 - BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA | 2796 - SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP | 6642 - PORTUMED PRODUTOS MEDICOS LTDA. - EPP | 8203 - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA | 5616 - MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP | 2434 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 9231 - INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI | 3753 - R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 9071 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 13566 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 139 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A (FILIAL) | 5133 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. | 5269 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA | 246 - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA | 252 - BLAU FARMACEUTICA SA. | 5065 - EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 506 - VITAL HOSPITALAR COML. LTDA | 479 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 488 - VERBENNA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA | 527 - TCA FARMA COMERCIO LTDA | 6790 - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA | 5403 - CLAUDIA ASSEF GELARDI - ME | 2141 - ASLI COMERCIAL LTDA | 5828 - INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (FILIAL) | 5978 - UNITED MEDICAL LTDA | 2765 - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 1270 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 1885 - JOSE AGUINALDO ALCARDE | 5352 - ACR PERRONE - EPP | 4025 - DROGARIA ONOFRE LTDA | 8200 - ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA | 5207 - SOROMED MARILIA LTDA ME | 8656 - MANZATOS FARMA EIRELI ME | 2436 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - ME | 9939 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA | 19487 - L.E. ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 75 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA | 50952 - HYPOFARMA - INSTITUTO DE HIPODERMIA FARMACIA LTDA. | 87 - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA | 106 - EMS S/A | 123 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 131 - HOSPFAR IND.COM.PROD.HOSPITALARES LTDA. | 2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -ME | 214 - SERVIMED COMERCIAL LTDA. | 1410 - BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA | 176 - LABORATÓRIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA | 107 - AGRONORTE AGROPECUARIA DE MARILIA LTDA - ME | 5774 - GRIFOLS BRASIL LTDA | 522 - SUN FARMACEUTICA LTDA | 6573 - LABORATORIOS FERRING LTDA | 6876 - CICLO SAUDE LTDA - EPP | 4898 - ELFA MEDICAMENTOS LTDA | 5682 - KRYSTALL VISION LTDA/ME | 3054 - SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 1924 - PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 1627 - DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA - EPP | 8210 - CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 9381 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME. | 9700 - MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI | 10572 - IMPERIO MEDIC CENTER COM.DE PROD.FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELE-ME | 10294 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 138 - OPHTHALMOS S/A | 147 - SODROGAS DISTR. MED. MAT. MED. HOSPITALARES LTDA | 80 - L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 114 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA | 6997 - OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | 5236 - FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR - FURP | 364 - FARMACONN LTDA | 5286 - HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA (MG) | 392 - HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 481 - PRO-HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | 483 - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA (FILIAL) | 560 - VELOX PRODUTOS DE SAUDE E GESTAO HOSP. LTDA | 498 - VINHEDO DISTRIBUIDORA DE

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

MEDICAMENTOS LTDA EPP | 5414 - TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 6800 - TRATTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 7474 - PROFARMA SPECIALTY S/A | 635 - ONCOFARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA | 741 - R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 742 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 1129 - D-HOSP DIST.HOSPITALAR IMPOTACAO E EXPORTACAO LTDA | 499 - A.L.B. DA FONSECA EPP | 573 - SUPERMED COM. E IMPORT. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 1950 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 1920 - MEDCOMERCE LTDA MATRIZ | 7174 - CIENCIA - MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - ME | 4610 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - SP | 3748 - DAKFILM COML LT | 10381 - ONCOEXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - ME | 10676 - MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME | 18607 - MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA | 18690 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 8439 - PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A | 9400 - AGLON COM. E REPRESENTACOES LTDA | 647 - RIOQUIMICA S.A | 121 - CIRURGICA MAFRA LTDA (FILIAL) | 251 - BL INDUSTRIA OTICA LTDA | 6999 - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 10064 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 460 - NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A. | 365 - FRIZA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 441 - MACROMED COM DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - FILIAL 6 | 536 - TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA | 11 - CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 788 - B A OFTALMICA LTDA | 4955 - ONCONORTE COMERCIO LTDA | 5309 - VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA | 2016 - ARP MED S.A. | 5010 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 6829 - HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. SA | 2437 - VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME | 5730 - BION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 8810 - ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - SP | 7344 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 133 - MEIZLER UCB BIOPHARMA S/A | 141 - PRODIET FARMACÊUTICA S.A. (MATRIZ) | 146 - ACCORD FARMACEUTICA LTDA | 9616 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ) | 9730 - MAX MEDICAL COM. PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 124 - FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICO CEARENSE LTDA. | 174 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | 309 - LABORATORIOS PIERRE FAPRE DO BRASIL LTDA | 1102 - EYE PHARMA LTDA | 6794 - BAXTER HOSPITALAR LTDA. | 6723 - ATUAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 6748 - AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 2731 - MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA | 6674 - INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 7275 - PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A - FATUR. | 1629 - DROGARIA ARAUJO S A. | 5501 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 8477 - MS VISÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA. ¿ ME | 13766 - AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. | 14402 - DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 17520 - ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI | 136 - OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 144 - GLENMARK FARMACEUTICA LTDA | 145 - JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA. | 109 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 9298 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BARUERI | 127 - AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | 2201 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - GO | 279 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA | 319 - DIVAMED DISTRIBUIDORA IRMAOS VALOTTO DE MEDICAMENTOS LTDA. | 5066 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A | 5438 - CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 86 - PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI | 5421 - CM HOSPITALAR S.A. - MAFRA HOSPITALAR - VIVEO | 4988 - VALE VERDE DE MARILIA COM. DE INSUMOS AGRO LTDA | 6104 - ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A | 1921 - S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 6480 - AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 9578 - MAR ASSESSORIA E SERVICOS LTDA. | 9029 - C.D.R. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME | 9974 - DR. REDDYS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA |



Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Rua Dr.Gualter Nunes, 100 CEP: 18271-210 Chácara Junqueira
TATUÍ / SP CNPJ : 08.231.734/0001-93 I.E.: 687.161.985.111
PABX: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4787
E-mail: lais.conceicao@futuramedicamentos.com.br

www.futuramedicamentos.com.br

Cotação no.: **1.174.988** Tatuí, 23/07/2024

Cliente : 975 HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA

CNPJ: 24.082.016/0001-59

Vend. : 24 LAIS SILVA CONCEICAO (LAIS SILVA CC

Telefone: (14) 034342159

Fax:

MARILIA SP

A/C FINANCEIRO

E-Mail

Endereço: RUA DOUTOR REINALDO MACHADO

FRAGATA

17519-080

Condições comerciais:

Condições de pagamento: A PRAZO 30

No.Empenho :

No.Proc. :

No.Ped. :

Frete: CIF

Transportadora: A DEFINIR PELA LOGISTICA

PRODUTO	FABRICANTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO R\$	QUANT.POR CX	PREÇO.UNIT.	TOTAL R\$
574704 ACIDO ZOLEDRONICO 4MG SOL INJ 5ML CX C/10 FA "GENERICICO"	BLAU	CX	12	757,020000	10	75,702000	9.084,24

QTDE.ITENS: 1	TOTAL DO PEDIDO:	R\$ 9.084,24
----------------------	-------------------------	---------------------

PRAZO DE ENTREGA: 2 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 3 dias

OBSERVAÇÕES :
COTACAO PARA COMPRA DIRETA
ENTREGA: 2 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 3 DIAS OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES
NAO FRACIONAMOS EMBALAGEM
FATURAMENTO MINIMO: R\$ 500,00

LAIS SILVA CONCEICAO

Dermocosméticos

Diversos

Promoções

Atendimento

De segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas (exceto feriados)

Televendas
(11) 4780-3781

Celular e Whatsapp
(11) 95777-0001

Email
contato@oncologmedicamentos.com.br

Siga-nos

Onco

Digite aqui

0



CARDIOXANE 500MG CX C/ 1 FR AMP C/ PÓ PARA SOLUÇÃO INTRAVENOSO - ZODIAC

SKU: 7892953102916
★★★★★ 0 Avaliar

CARDIOXANE 500MG CX C/ 1 FR AMP C/ PÓ PARA SOLUÇÃO INTRAVENOSO - ZODIAC

SKU: 7892953102916
★★★★★ 0 Avaliar

- Conservação: 15°C a 30°C
- Conteúdo:cloridrato de dexrazoxano
- Princípio Ativo:embalagem contendo 1 frasco-ampola
- Laboratório: Zodiac
- Uso: USO INTRAVENOSO USO ADULTO

AVISO

ESTE PRODUTO DEVE SER UTILIZADO SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. NECESSÁRIO O ENVIO DE RECEITA.

EM CASO DE DÚVIDA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELOS TELEFONES: (11) 95777-0001 (WHATSAPP) OU (11) 4780-3781

R\$ 33.992,40

[ver formas de pagamento](#)

Qtde. - 12 +

Adicionar na Cesta

Calcule seu frete

00000-000

Calcular

Não sei meu cep

Minha conta

Ginecologia

Oncologia

Endocrinologia

Hematologia

Nutrição

Nefrologia

Reumatologia

Infectologia

Dermatologia

Perfumaria

Outros

Veterinário

Refrigerado

Reprodução Humana

Gastroenterologia

Controlados

Suplementos e

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.

Entendi

Envie-nos uma mensagem

jvachat

Dermocosméticos

Diversos

Promoções

Atendimento

De segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas (exceto feriados)

Televendas
(11) 4780-3781

Celular e Whatsapp
(11) 95777-0001

Email
contato@oncologmedicamentos.com.br

Siga-nos

GENÉRICO

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

EQUIPO TRO-SOLUSET FILTRC REVERSIVEL LUER LOCK - IS

R\$ 22,76

ANASTROZOL 1MG C/30 COMPRIMIDOS - EUROFARMA

~~R\$ 25,00~~
R\$ 18,90

ERITROMAX - ALFAEPOETINA 4.000 UI C/ 1 FRASCO - BLAU

~~R\$ 47,00~~
R\$ 32,00

B-PLATIN - CARBOPLATINA 450MG 1 FRASCO- AMPOLA C/45ML

R\$ 174,00

Cadastre-se na news para receber

Ofertas e Novidades

Digite seu e-mail

Cadastrar

Institucional

Quem Somos

Política de Privacidade

Localização

Envio e Entregas

Contato

📞

Televendas
(11) 4780-3781

📱

Celular e WhatsApp
(11) 95777-0001

✉️

E-mail
contato@oncologmedicamentos.com.br

Minha conta

Ginecologia

Oncologia

Endocrinologia

Hematologia

Nutrição

Nefrologia

Reumatologia

Infectologia

Dermatologia

Perfumaria

Outros

Veterinário

Refrigerado

Reprodução Humana

Gastroenterologia

Controlados

Suplementos e

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.

Entendi

✉️

Envie-nos uma mensagem

jvachat

https://www.oncologmedicamentos.com.br/produto/cardioxane-500mg-cx-c-1-fr-amp-c-po-para-solucao-intravenoso-zodiac/5280592

Documento ORÇAMENTOS ITEM 14579 - 15069 (0034428715) - SEI 144.00009976/2024-14 / pg. 27

2/3

Dermocosméticos

Promoções

Atendimento

De segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas (exceto feriados)

Televendas

(11) 4780-3781

Celular e Whatsapp

(11) 95777-0001

Email

contato@oncologmedicamentos.com.br

Siga-nos

Oncolog

0

Daniele Rodrigues Fidelis

CRF-SP: 59402

CNPJ: 30.974.186/0002-21

CMVS: 354880701-477-000307-1-6

Alvará de Funcionamento: SPM2031529940

ANVISA: 25351.028469/2020-14

AutMS:7.70335-7

MAPA: SP 007947-2

Endereço: Alameda Terracota, 215 cj. 1424 e 1425

Cerâmica - São Caetano do Sul - SP

Unidade Espírito Santo

Farmacêutica Responsável

Isabela Dominicini de Oliveira

CRF-ES: 8413

CNPJ: 30.974.186/0004-93

CMVS: 185/2021

Alvará de Funcionamento: N° 6118/2021

ANVISA: 25351.100704/2021-65/7834848 733

Endereço: Avenida Paulo Pereira Gomes, 1.156 Sala 912

Morada de Laranjeiras - Serra - ES

Formas de pagamento

VISA

MasterCard

Amex

UnionPay

Hipercard

Itau

Bradesco

Segurança

Let's Encrypt

ANVISA

EMPRESA CERTIFICADA

@2023 - ONCOLOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CNPJ: 30.974.186/0002-21

As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Não tome nenhum medicamento sem orientação médica ou farmacêutica, pode ser perigoso para sua saúde. Dúvidas sobre medicamentos adquiridos no site podem ser enviadas para: contato@oncologmedicamentos.com.br, através de nosso fale conosco ou whatsapp. O nome fantasia Oncolog Medicamentos Especiais e o domínio: www.oncologmedicamentos.com.br são marcas registradas em propriedade de ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - CNPJ: 30.974.186/0002-21 - I.E: 636.396.406/113. FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL: DANIELE RODRIGUES FIDELIS - CRF SP: 59402 - CEVS: 354880701.477.000307-1-6 - Autorização de funcionamento ANVISA: 25351.235380/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18790.6. MAPA SP 007947-2

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.

Entendi

Envie-nos uma mensagem

jvachat

https://www.oncologmedicamentos.com.br/produto/cardioxane-500mg-cx-c-1-fr-amp-c-po-para-solucao-intravenoso-zodiad/5280592

Documento ORÇAMENTOS ITEM 14579 - 15069 (0034428715) - SEI 144.00009976/2024-14 / pg. 28

3/3

ORÇAMENTO: 150864

A/C: Processo: 33668

Empresa: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: Rua São Paulo , nº 13
Bairro: Vila Belmiro
Cidade/UF: SANTOS / SP
Fone/Fax: (13) 3228-2305

CNPJ: 04.192.876/0001-38

CEP: 11075-330

Cliente: HOSP. DAS CLINICAS DA FAC. DE MED. DE MARILIA - HCFAME
Endereço: RUA: DOUTOR REINALDO MACHADO Nº 255, SALA A SUPERIEN
Cidade: MARILIA **CEP:** 17519 - 080
CNPJ: 24.082.016/0001-59
Fone: 001434342501
Cond. Pgto.: 30 DIAS
Vendedor: 4 - EMPRESA CRISMED

Data: 14/05/2024
Bairro: FRAGATA
UF: SP
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 17/05/2024
Prazo Entrega: 10 dias uteis
Fat. Mínimo: 650,00

	Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	21400	TENOXICAM 20 MG PO LIOF SOL INJ FA VD TRANS - CX C/ 50 F/A Anvisa: 1004307570191	EUROFARMA	4.800	FA	8,0000	38.400,00
2	21010	MISOPROSTOL 200MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC - PROSTOKOS - CX C/ 50 CP Anvisa: 1155700440053	INFAN INDUSTRIA Q	500	CPR	33,4700	16.735,00
						Valor da Mercadoria:	55.135,00
						Total do Orçamento:	55.135,00

Observação: VALIDADE DO MEDICAMENTO:
MISOPROSTOL 30/03/2025. TENOXICAM 28/02/2026

Nome do Usuário: DANIELLE

Email: licitacao.danielle@crismed.com.br

Fone: 1332282305

Ramal:



ORCAMENTO: 91003216

PLANO: 30 DIAS

COBRANÇA: BK

EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO
CNPJ: 12047164000153
END: RUA JOSE MARIA DE LACERDA ,1900

VENDEDOR: BRUNA MAYR NUNES
IE: 0016089870030
TELEFONE: 3135152000 CIDADE CONTAGEM

CLIENTE: 2110 HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACUL. DE MEDIC DE MARILI/
CNPJ: 24.082.016/0001-59
END: R DOUTOR REINALDO MACHADO
CIDADE MARILIA

IE: ISENT0
BAIRRO: FRAGATA
CEP:17519080
FONE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD CX	EMBALAGEM	UN	QTD	VLUNIT	VLTOTAL S/ST	VLTOTAL
4310	TENOXICAM 20MG PO LIOF INJ <i>TENOXICAM</i>	EUROFARMA	96	CX C/ 50 FA	FA	4800	7,1134	34144,32	R\$ 34.144,3200
2420	VESANOID 10MG CAP FR (C2) <i>TRETINOINA</i>	FQM	12	CX C/ 100 CA	CA	1200	16,8781	20253,72	R\$ 20.253,7200
1786	PROSTOKOS 200MCG CP (C1) <i>MISOPROSTOL</i>	HEBRON	10	CX C/ 50 CP	CP	500	36,1722	18086,1	R\$ 18.086,1000

OBS PEDIDO

TOTAL S/ ST: 72.484,1400
VL ST: 0,0000
TOTAL S/ ST: 0,0000

OBS ENTREGA

VALIDADE DA PROPOSTA 3 DIAS

**MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**

RUA XV DE NOVENBRO, 450 GP 02 - CENTRO

CEP:27175-000 - PIRAÍ - RJ

Tel/Fax: (16)3505-4900

CNPJ:31.378.288/0004-09 - IE:11.864.25-2

www.medicamental.com.br contato@medicamental.com.br

ORÇAMENTO (HOSPITALAR) Nº 14712067**15 DE MAIO DE 2024****Agente:** HOSPITAL DAS CLINICAS DA FAC MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA (38442)**Fantasia:** HCFAMEMA**Endereço:** R DOUTOR REINALDO MACHADO,255**Cidade:** MARILIA**Bairro:** FRAGATA**Cnpj/Cpf:** 24.082.016/0001-59**Contato:****Cep:** 17519-080**Telefone:** (14)3434-2504**Uf:** SP**E-mail:** michel@hc.famema.br**IE/RG:** ISENT0**Produtos**

Item	Código	Descrição	Marca	Un	Qtd	Unitário	Total
0001	32713	PROSTOKOS/200MCG CX C/50 CPR***/50-CX	HEBRON	CPR	480	36,8332	17.679,93

Total Geral: R\$ 17.679,93**** DEZESSETE MIL,SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS ******Cond.Pagto:** 30 DIAS**Validade Proposta:** 5 Dias da Abertura**Transportadora:** Cif - PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI**Vendedor:** VEND JACKELINE MELO**Condições de Fornecimento:**

POR MOTIVO FISCAL E PELAS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 2814 DE 29 DE MAIO DE 1998, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS. EM CASO DE ADJUDICAÇÃO PARA ESSA EMPRESA, FAVOR EMPENHAR AS QUANTIDADES ADEQUADAS ÀS EMBALAGENS OFERTADAS.



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: JAGUARIUNA Estado: SP
End: PC EMILIO MARCONATO, 1000, GALPAO 22 e 27
Fone: (19) 3522-5800
Cep: 13.916-074
Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: A1L9KQ/1
Terça-feira, 23 de Julho de 2024 - 11:53:33

Dados do Cliente:

Empresa: 14106 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA
Cidade: MARILIA - Estado: SP
End: RUA DOUTOR REINALDO MACHADO, 255
Cep: 17.519-080
Fax:
Fone: (14) 3402-1744
Cnpj: 24.082.016/0001-59

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq. Cli.	Cód. Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1	024704	PROSTOKOS 200MCG CX C/5BL X 10CP	INFAN/HEBRON CX		Caixas	10	R\$ 33,2000	R\$ 1.660,0000	R\$ 16.600,00
Principio Ativo: MISOPROSTOL 200MCG				Reg. MS: 1.1557.0044.005-3					

Total Orçamento : R\$ 16.600,00

Condição de Pagamento: 28 DIAS

Previsão de Entrega: 24/07/2024

Validade da Proposta: 22/07/2024

Observações:

Estamos no Aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Valor mínimo de faturamento: R\$ 500.00

Atenciosamente,

Itapira, 11 de junho de 2024

AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
HCFAMEMA

Ref.: Cotação - 33788

Atendendo à solicitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta:

Dados do proponente:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0022-86 - I.E.: 374.076.430.117
Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, S/Nº
Bairro: Loteamento Nações Unidas
Itapira – SP CEP: 13974625
TEL: 19 – 98316-0236 - FAX: 19 - 3863-9529
Banco (s) para depósito: BANCO ITAÚ – Nº BANCO: 345 - AG. 0011 Conta: 10069-0
BANCO DO BRASIL - AG. 5115-2 Conta: 2014-1

Condições Gerais da Proposta:

- Prazo de Validade da Proposta: 30 dias
- Prazo de Entrega: 06 dias corridos
- Prazo de Pagamento: 30 dias

Importante: O valor mínimo de faturamento é de R\$ 1.500,00. Caso esse valor não possa ser atendido, favor desconsiderar nossa proposta de preços.

-
- ☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindoia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
 - ☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
 - ☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
 - ☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
 - ☐ **Unidade Montes Claros**– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
 - ☐ **Unidade V** – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
 - ☐ **Unidade VI** - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
 - ☐ **Unidade VIII** – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
 - ☐ **Unidade Norte-Sul** - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

ITEM Nr. 1 -

OFERECEMOS : ETOMIDATO SOL. INJETAVEL 2 MG/ML
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : ETOMIDATO 2mg/mL Sol. Inj. - 25amp.
QUANTIDADE : 300 AMPOLAS
APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 10 ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 10,00 (Dez Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0262.002-0

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 3 -

OFERECEMOS : DIFENIDRAMINA CLOR. 50 MG SOL.INJ.1 ML
VALIDADE : 36 MESES
NOME COMERCIAL : DIFENIDRIN 50mg/mL - Sol. Inj. - 25a
QUANTIDADE : 820 AMPOLA
APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 1ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 18,00 (Dezoito Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 14.760,00 (Catorze Mil, Setecentos e Sessenta Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0170.002-0

MARCA : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 4 -

OFERECEMOS : ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG
VALIDADE : 24 MESES
NOME COMERCIAL : ACIDO ZOLEDRONICO 4mg Po Liof Inj. 1
QUANTIDADE : 90 FRASCO-AMPOLA
APRESENTACAO : CX. C/ 1 FRASCO-AMPOLA X 4MG
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 96,00 (Noventa e Seis Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0415.001-3

MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : IMPORTADO - ARGENTINA
FABRICANTE : LABORATÓRIOS IMA S.A.I.C.
DISTRIBUÍDO POR : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

Declaramos que estão inclusos nos preços ofertados todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros nacionais e tributos de qualquer natureza que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação, ou seja, o preço ofertado não sofrerá acréscimos de nenhuma natureza.

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA


Adriano Gomes dos Santos
Gerente de Licitação / Representante Legal
RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)
CPF nº 281.036.848-13

- ☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- ☐ **Unidade Montes Claros**– Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- ☐ **Unidade V** – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- ☐ **Unidade VI** - Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- ☐ **Unidade VIII** – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- ☐ **Unidade Norte-Sul** - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111

PROSTOKOS[®]

misoprostol

FORMA FARMACÊUTICA

Comprimido vaginal

VIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vaginal

APRESENTAÇÃO

Comprimido vaginal 25 µg: embalagem contendo 10 blisters com 10 comprimidos, cada;
Comprimido vaginal 100 µg: embalagem contendo 5 blisters com 10 comprimidos, cada;
Comprimido vaginal 200 µg: embalagem contendo 5 blisters com 10 comprimidos, cada.

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido vaginal 25 µg contém:

Misoprostol.....25,0 µg
Excipientes: Dióxido de silício coloidal, Celulose microcristalina 101, Lactose monohidratada, Croscarmellose sódica, Sorbitol e Talco micronizado.

Cada comprimido vaginal 100 µg contém:

Misoprostol.....100,0 µg
Excipientes: Dióxido de silício coloidal, Celulose microcristalina 101, Lactose monohidratada, Croscarmellose sódica, Sorbitol e Talco micronizado.

Cada comprimido vaginal 200 µg contém:

Misoprostol.....200,0 µg
Excipientes: Dióxido de silício coloidal, Celulose microcristalina 101, Lactose monohidratada, Croscarmellose sódica, Sorbitol e Talco micronizado.

USO RESTRITO A HOSPITAIS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS E RESULTADOS DE EFICÁCIA

Propriedades Farmacodinâmicas

O misoprostol é um análogo sintético da prostaglandina E1, de ocorrência natural, diferenciado estruturalmente, devido à presença do grupo metil éster em C-1 e do grupo metila em C-16, em vez de C-15. O grupo metil éster é responsável pelo aumento da potência anti-secretória, bem como pelo, aumento da duração de ação desse fármaco que, no fígado, sofre hidrólise, transformando-se no ácido misoprostol, principal metabólito ativo. O misoprostol exerce ação direta nos receptores das prostaglandinas, com atuação no colágeno cervical, provocando mudanças na sua estrutura físico-química, ocasionando amolecimento, apagamento e maturação do colo uterino, favorecendo sua dilatação, além de promover e estimular a contração miometrial.

Propriedades Farmacocinéticas

Estudos farmacocinéticos demonstram que a absorção e eliminação do misoprostol pelo organismo diferem quando a droga é administrada por via oral, sublingual ou vaginal. Por via oral, os níveis séricos máximos são alcançados 20 a 30 minutos após a ingestão da droga, restando baixos níveis 4 horas após. Quando administrado por via vaginal o pico máximo do misoprostol no plasma é alcançado entre 40 a 60 minutos, mantendo-se estável por até 2 horas após a aplicação. A redução de 60 a 70% do pico máximo dos níveis séricos, é alcançado 4 horas após a administração (área sob a curva da bioavaliabilidade do misoprostol, altamente significativa $P < 0,001$), ainda detectável 6 horas após a administração. A vida média plasmática do misoprostol é de aproximadamente 30 minutos. Por via vaginal, o primeiro passo no metabolismo hepático, presente nas outras vias, não ocorre, mantendo os níveis plasmáticos elevados por um período mais prolongado. Deste modo, a diferença na ação sobre a contratilidade uterina representa provavelmente a diferença no índice de absorção e metabolismo.

Resultados de eficácia

O misoprostol, quando aplicado por via vaginal, é mais efetivo que a ocitocina ou amniotomia, para promover a maturação do colo uterino e permitir a indução de parto com o colo não favorável (índice de Bishop que 6). Estudo comparando misoprostol 25 µg, sonda Foley e ocitocina na indução do trabalho de parto, demonstrou que o misoprostol nesta dose e aplicado de 6 em 6 horas foi mais efetivo e seguro que os outros métodos. Estudo multicêntrico, aberto em 18 centros de estudos do NHS (National Health Service) do Reino Unido, englobando 626 mulheres com índice de Bishop igual ou menor que 4 e Bishop igual ou maior que 5 concluiu que: baixa dose de misoprostol (25 µg) é eficaz no amadurecimento do colo e indução do parto com segurança similar a dinoprostona.

Referências

BISHOP CH. **Pelvic scoring for elective induction.** Obstet Gynecol, 1964, 24(2):266-268. / BYGDEMAN M. **Pharmacocinetics of prostaglandins.** Best Pract Research Clin Obstet Gynecol, 2003, 17(5):707-716. / GEMZELL-

DANIELSSON K. *et al.* **Studies on uterine contractility following mifepristone and various routes of misoprostol.** Contraception, 2006, 74:31-35. / GOODMAN e GILMAN. **As bases farmacológicas da terapêutica - Dados farmacocinéticos,** 1996, 9ª ed. pág 1317. / KHAN RU. *et al.* **Oral, rectal, and vaginal pharmacokinetics of misoprostol.** Obstet Gynecol, 2004, 103(5):866-870. / WING D.A. *et al.* **A randomized comparison of oral and intravaginal misoprostol for labor induction.** 2000, 95(6):905-908. / ZIEMAN M. *et al.* **Absorption kinetics of misoprostol with oral or vaginal administration.** Obstet Gynecol, 1997, 90(1):88-92. / FEITOSA FEL *et al.* / FEITOSA, FEL. **Misoprostol sublingual versus vaginal para indução do parto.** São Paulo, 2005. 129 pág. Tese (Doutorado) Faculdade de Ciências Médicas - Universidade Estadual de Campinas. Campinas - SP, 2005. / ARONSSON A. *et al.* **Effects of misoprostol on uterine contractility following different routes of administration.** Human Reproduction, 2004, 19(1):81-84. / TANG OS *et al.* **Pharmacokinetics of different routes of administration of misoprostol.** Human Reproduction, 2002, 17(2):332-336. / Calder AA. **Induction of labour in nulliparous and multiparous women: a UK, multicentre, open-label study of intravaginal misoprostol in comparison with dinoprostone.** BJOG 2008;115(10):1279–1288. / Moraes Filho OB. **Resumo de tese:** Misoprostol versus Sonda Foley e Ocitocina para Indução do Parto. RBGO 2002; 24(10): 685. / Faúndes, A *et al.* **Uso de misoprostol em obstetria e ginecologia.** FLASOG, Federação Latino-Americana de Sociedades de Obstetria e Ginecologia; Abril, 2007, segunda edição; 01-96.

INDICAÇÕES

Prostokos[®] está indicado nos casos em que seja necessária a interrupção da gravidez em gestações a termo, ou próximas ao termo, na indução de parto com feto morto, antes das 30 semanas, e em caso de aborto legal.

CONTRAINDICAÇÕES

- Cicatriz uterina;
- Cesárea anterior;
- Doença vascular cerebral;
- Doença coronariana;
- Ingestão prévia, num período de 4 horas, de anti-inflamatórios não esteróides;
- Hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula.

POSOLOGIA E FORMA DE ADMINISTRAÇÃO ESTE MEDICAMENTO É DE USO RESTRITO A HOSPITAIS.

A manipulação do medicamento deve ser feita por especialista.
Administrar o comprimido no fundo de saco vaginal.

Via vaginal
- Na indução do parto a termo ou próximo ao termo:
Utilizar a dose de 1 comprimido de Prostokos[®] 25 µg de 6 em 6 horas
- Nos casos em que esteja indicado interromper a gestação, em torno das 30 semanas:
Utilizar a dose de 1 comprimido de Prostokos[®] 25 µg pode não ser suficiente e haver necessidade de se utilizar 2 comprimidos (50 µg) em uma só aplicação
- Na indução de parto com feto morto, antes das 30 semanas:
Já iniciar com 2 comprimidos de Prostokos[®] 25 µg (total 50 µg), aguardar 6 horas e, caso não haja resposta, aumentar a dose para 4 comprimidos de Prostokos[®] 25 µg (total 100 µg) ou iniciar com 1 comprimido de Prostokos[®] 100 µg;
- Na indução de parto com feto morto e retido, no terceiro trimestre de gravidez:
Colo não maduro 1 comprimido de Prostokos[®] 25 µg. Repetir após 6 horas, se necessário. Caso não haja resposta depois de duas doses de Prostokos[®] 25 µg, aumentar para 50 µg a cada 6 horas.
OBS: NÃO USAR MAIS DE 50 MG POR VEZ. NÃO EXCEDER 4 DOSES DIÁRIAS (200 MG).
- Nos casos de aborto legal:
Administrar 1 comprimido de Prostokos[®] 200 µg de 6 em 6 horas.

ALERTA: Para indução do trabalho de parto, o intervalo entre a aplicação de uma dose de **Prostokos[®]** e a seguinte, não deve ser menor que 6 horas. Nunca aplique uma nova dose de **Prostokos[®]** quando já existe contratilidade uterina (duas ou mais contrações em 10 minutos).

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

No caso de interrupção da gravidez a termo, ou próxima do termo, com feto vivo, o intervalo entre a aplicação de uma dose de **Prostokos[®]** e a seguinte, não deve ser menor que 6 (seis) horas. Dada à farmacocinética do misoprostol por via vaginal, intervalos menores que 6 horas de **Prostokos[®]** levam à somação do efeito e podem provocar hiperestimulação uterina, polissistolia e sofrimento fetal. Havendo contratilidade uterina (duas ou mais contrações em 10 minutos) o **Prostokos[®]** não deve ser utilizado.

PACIENTES IDOSOS

Não é o caso.

INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Segundo vários estudos clínicos, não há evidências de interações entre misoprostol e drogas que exerçam sua ação no coração, pulmão ou sistema nervoso central. Em pacientes que fizeram o uso nas últimas 24 horas de anti-inflamatórios não-esteroidais, pode ocorrer diminuição da ação do **Prostokos[®]**.

REAÇÕES ADVERSAS/COLATERAIS E ALTERAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS

Os efeitos secundários, descritos durante o uso do misoprostol e de outras

prostaglandinas, são: dor abdominal discreta na maioria dos pacientes, diarreia (dose dependente), flatulência, náuseas, vômitos, fadiga, cefaléia, febre, calafrios, sangramento prolongado e abundante, dependendo da idade gestacional, sendo mais frequente com uso de **Prostokos**® 200 µg. Estes efeitos tendem a diminuir nas primeiras horas, após a eliminação do feto, podendo se prolongar por 24 a 48 horas. A administração por via vaginal de dose tão baixa como a contida na apresentação do produto, a 25 µg, é muito bem tolerada e, raras vezes provoca alguns dos efeitos descritos acima.

SUPERDOSAGEM

A dose tóxica de misoprostol em humanos não foi ainda determinada, quando utilizadas as vias vaginal e sublingual. Entretanto, verificou-se que a administração de uma dose, por via oral, acima de 3.000 µg poderá causar hipóxia e rabdomiólise.

CUIDADOS DE ARMAZENAGEM

Este medicamento deve ser guardado dentro da embalagem original à temperatura ambiente entre 15 e 30 °C, ao abrigo da luz e umidade. Nestas condições, o prazo de validade do medicamento é de 24 meses, a partir da data de fabricação.

M.S. 1.1557.0044.002-9 - **Prostokos**® 25 µg (comprimido vaginal)
M.S. 1.1557.0044.004-5 - **Prostokos**® 100 µg (comprimido vaginal)
M.S. 1.1557.0044.005-3 - **Prostokos**® 200 µg (comprimido vaginal)

Farm. Resp.: Rosa Lúcia Carneiro da Silva - **CRF-PE** 1938

INFAN - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

C.N.P.J.08.939.548/0001-03

Rod. BR 232 - Km 136 - Bairro Agamenom Magalhães - Caruaru-PE
CEP: 55.034-640 - Indústria Brasileira

Prostokos® e Hebron® são marcas sob licença da
Hebron Farmacêutica - Pesquisa, Desenvolvimento e
Inovação Tecnológica LTDA
CNPJ 05.314.980/0001-10

www.hebron.com.br

Atendimento ao consumidor: 0800 724 2022

sac@hebron.com.br

Lote, data de fabricação e data de validade: vide cartucho

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Atenção: Uso sob Prescrição Médica

Só pode ser utilizado com Retenção de Receita

Atenção: Risco para Mulheres Grávidas

Venda e Uso Restrito a Hospital



Excluir Arquivar Denunciar Aplicar zoom

RE: AVALIAÇÃO 14574 MISOPROSTOL 200 MCG

Walter Eduardo Zimmermann Dias
Para: Maraisa Dias Vicente

Ter, 23/07/2024 14:41

Iniciar a responder com: Ok. Ok, recebido. Recebido.

Boa tarde

Atende ao descritivo
Preço cmed \$ 48,57 o comp



Farm. Walter Eduardo Zimmermann Dias
Chefe da Seção Técnica
Núcleo de Farmácia
eduardozimmer@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434-2525 - Ramal - 1751
Rua Reinaldo Machado, 255 | Fragata | Marília-SP | CEP: 17519-080
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

De: Maraisa Dias Vicente <maraisavicante@hcfamema.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 23 de julho de 2024 12:01
Para: Walter Eduardo Zimmermann Dias <eduardozimmer@hcfamema.sp.gov.br>
Assunto: AVALIAÇÃO 14574 MISOPROSTOL 200 MCG

Boa tarde, solicito avaliação do catalogo em anexo referente ao item e preço da tabela cmed:
14574 - MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL, VAGINAL SIAFISICO 1991612
MISOPROSTOL 200MCG; FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VAGINAL; FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO VAGINAL; VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL



Maraisa Dias Vicente
Auxiliar de compras
Gerência de Compras e Gestão de Contratos - DEFICONT
maraisavicante@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434-2501 - Ramal - 2353
Rua Dr. Reinaldo Machado, 255 | Fragata | Marília-SP | CEP: 17519-080
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

Responder Encaminhar

ÁCIDO ZOLEDRÔNICO MONOIDRATADO

Blau Farmacêutica S.A.
Solução injetável concentrada para infusão
4 mg/5 mL

MODELO DE BULA PACIENTE RDC 47/09

ácido zoledrônico monoidratado
Medicamento Genérico Lei nº 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES

Ácido zoledrônico monoidratado 4 mg/5mL: embalagem contendo 1, 4 ou 10 frascos-ampola com 5 mL de solução injetável concentrada para infusão.

Ácido zoledrônico monoidratado 4 mg/5mL + Solução Fisiológica: embalagem contendo 1 frasco-ampola com 5 mL de solução injetável concentrada para infusão acompanhada de 1 frasco de diluente com sistema fechado com 100 mL de cloreto de sódio a 0,9%.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA**USO ADULTO****COMPOSIÇÃO**

Cada frasco-ampola da solução injetável contém:

ácido zoledrônico monoidratado (equivalente a 4 mg de ácido zoledrônico) 4,264 mg
excipientes (manitol, citrato de sódio di-hidratado e água para injetáveis) q.s.p. 1 frasco-ampola

Cada frasco plástico de diluente contém:

cloreto de sódio 900 mg
água para injetáveis q.s.p. 100 mL

I) INFORMAÇÕES AO PACIENTE**1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?**

Ácido zoledrônico é usado para tratar metástases ósseas e para reduzir a quantidade de cálcio no sangue de pacientes com hipercalcemia induzida por tumor (HIT). Este medicamento também é usado para prevenir complicações relacionadas ao esqueleto (como por exemplo, fraturas patológicas) em pacientes com tumor maligno avançado com metástases ósseas.

Ácido zoledrônico também é indicado para prevenção da perda óssea decorrente do tratamento antineoplásico a base de hormônios em pacientes com câncer de próstata ou câncer de mama.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O princípio ativo do medicamento é o ácido zoledrônico. Ele pertence a um grupo de medicamentos denominado bisfosfonatos, altamente potentes que atuam especificamente no osso. É um dos mais potentes inibidores da reabsorção óssea osteoclástica conhecido até o momento.

A ação seletiva dos bisfosfonatos no osso é baseada na sua elevada afinidade por osso mineralizado, mas o mecanismo molecular preciso que conduz à inibição da atividade osteoclástica é ainda desconhecido. Nos estudos de longo prazo em animais, o ácido zoledrônico inibe a reabsorção óssea sem afetar adversamente a formação, mineralização ou propriedades mecânicas do osso.

Ácido zoledrônico é fornecido como solução concentrada para infusão. Ácido zoledrônico é administrado como uma infusão na veia.

O ácido zoledrônico age ligando-se ao osso e diminuindo a taxa de reabsorção óssea. É usado para reduzir a quantidade de cálcio no sangue nos casos em que esta quantidade é muito alta devido à presença de um tumor. Os tumores podem acelerar a reabsorção óssea normal de modo que a liberação de cálcio do osso fique aumentada. Esta condição é conhecida como hipercalcemia induzida por tumor (HIT).

Pergunte ao seu médico se você tiver qualquer dúvida sobre porque este medicamento está sendo prescrito para você.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Você não deve utilizar ácido zoledrônico nos seguintes casos:

- se você for alérgico (hipersensível) ao ácido zoledrônico ou a outro bisfosfonato (o grupo de substâncias ao qual ácido zoledrônico pertence), ou quaisquer outros ingredientes de ácido zoledrônico listados no início dessa bula;
- se você estiver grávida;
- se você estiver amamentando.

Este medicamento é contraindicado para uso por gestantes.

Este medicamento é contraindicado para uso por lactantes.

Converse com o seu médico se tiver qualquer outra dúvida.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Siga cuidadosamente as instruções do seu médico. Elas podem diferir da informação geral contida nesta bula.

Tome cuidado especial com ácido zoledrônico:

- se você tem problemas de fígado;
- se você teve ou tem problemas nos rins;
- se você teve ou tem problemas no coração;
- se você tem asma e também se for alérgico ao ácido acetilsalicílico;
- se você teve ou tem dor, tumefação ou entorpecimento de mandíbula, sensação de mandíbula pesada, perda de um dente ou qualquer outro sintoma oral;
- se você estiver sob tratamento odontológico ou será submetido a uma cirurgia dental, avise seu dentista que você está sendo tratado com ácido zoledrônico.
- se você teve ou tem rigidez articular, dores e dificuldade de movimentos (especialmente no quadril ou coxa) ou dor ao redor do canal auditivo externo, informe o seu médico, pois pode ser sinal de um problema ósseo chamado osteonecrose (danos ao tecido ósseo devido à perda do fornecimento de sangue ao osso).

É aconselhável que você seja avaliado por um dentista antes do tratamento com ácido zoledrônico e procedimentos odontológicos invasivos devem ser evitados durante o tratamento. Você deve estar ciente da importância de uma boa higiene oral, dos cuidados odontológicos de rotina e avaliações dentárias regulares. Comunique imediatamente quaisquer sintomas orais, tais como perda de um dente, dor, inchaço, feridas que não cicatrizam ou exsudação durante o período do tratamento com ácido zoledrônico.

Seu médico irá avaliar sua resposta ao tratamento em intervalos regulares. Antes de iniciar seu tratamento com ácido zoledrônico, seu médico deve realizar exames de sangue.

Antes das infusões certifique-se de que você ingeriu líquido suficiente, de acordo com instruções médicas para ajudar a prevenir desidratação.

Se você está sendo tratado com outro medicamento que contém a mesma substância ativa do ácido zoledrônico, ou com qualquer outro bisfosfonato (mesma classe de medicamento) você não deve ser tratado com ácido zoledrônico concomitantemente.

Se alguma destas situações se aplicar a você, informe o seu médico antes de fazer uso de ácido zoledrônico.

Níveis reduzidos de cálcio no sangue (hipocalcemia) às vezes levando a câimbras musculares, pele seca, sensação de queimação, têm sido reportados em pacientes tratados com ácido zoledrônico. Batimentos irregulares do coração (arritmia cardíaca), convulsões, espasmos e contrações (tetania) têm sido relatados como secundários a hipocalcemia grave. Em alguns casos a hipocalcemia pode ser fatal. Se você possui hipocalcemia pré existente, esta deve ser corrigida antes de iniciar a primeira dose de ácido zoledrônico. Você deverá receber suplementação de cálcio e vitamina D.

Se alguma dessas situações se aplicar a você, informe ao seu médico imediatamente.

Uso em idosos (65 anos ou mais)

Ácido zoledrônico pode ser usado em pacientes idosos. Não há evidências de necessidade de quaisquer precauções adicionais.

Uso em crianças

O uso de ácido zoledrônico em crianças e adolescentes não foi estudado e, portanto não é recomendado.

Gravidez e lactação

Avise seu médico se você está ou pensa que possa estar grávida. Você não deve utilizar ácido zoledrônico durante a gravidez.

Converse com seu médico se você estiver amamentando. Não é conhecido se o ácido zoledrônico passa para o leite materno. Você não deve amamentar durante o tratamento com ácido zoledrônico.

Categoria de risco durante a gravidez: D

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Efeitos sobre a habilidade de dirigir veículos e/ou utilizar máquinas:

Os efeitos de ácido zoledrônico para atividades que necessitam de sua atenção não foram estudados. Portanto, recomenda-se cautela para dirigir veículos e/ou operar máquinas.

Interações medicamentosas

Avise seu médico, enfermeiro ou farmacêutico caso você esteja tomando ou tenha tomado recentemente qualquer outro medicamento, incluindo aqueles medicamentos que você tenha comprado sem prescrição. Em especial é importante para seu médico saber se você também estiver tomando aminoglicosídeos (um tipo de medicamento usado para tratar infecções graves), calcitonina (um tipo de medicamento usado para tratar osteoporose pós menopausa e hipercalcemia), diuréticos de alça (um tipo de medicamento para tratar pressão alta e edema), outros medicamentos que diminuam cálcio, pois a combinação deles com bisfosfonatos pode fazer com que o nível de cálcio no sangue se torne muito baixo. Avise seu médico se você estiver tomando medicamentos conhecidos por serem prejudiciais para seus rins. Avise seu médico se você está utilizando medicamentos antiangiogênicos como parte do seu tratamento, pois a combinação desses medicamentos com bisfosfonatos pode aumentar o risco de dano ósseo da mandíbula (osteonecrose).

Se alguma destas situações se aplica a você, informe o seu médico antes de fazer uso de ácido zoledrônico.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Conservar o medicamento em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C.

Prazo de validade: 36 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

A solução de infusão de ácido zoledrônico recém-preparada deve ser usada de preferência imediatamente. Se a solução não for usada imediatamente, a armazenagem antes do uso é de responsabilidade do profissional de saúde que a manipulou, e deve ser armazenada a temperatura de 2°C a 8°C. Deixar a solução refrigerada atingir a temperatura ambiente antes da administração.

O tempo total entre a diluição, armazenagem no refrigerador e o final da administração não deve exceder 24 horas.

Ácido zoledrônico deve ser preparado e administrado em ambiente hospitalar ou em clínicas com infraestrutura.

Características do medicamento

Solução injetável límpida, incolor a levemente amarelada e isenta de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Ácido zoledrônico só deve ser administrado por profissionais da área da saúde treinados em administrar bisfosfonatos intravenosamente, ou seja, por uma veia. Siga cuidadosamente todas as instruções dadas a você pelo seu médico, enfermeira ou farmacêutico.

Como usar ácido zoledrônico

Ácido zoledrônico apenas pode ser utilizado por médicos com experiência na administração de bisfosfonatos intravenosos.

Ácido zoledrônico deve ser preparado por um profissional da saúde (enfermeiro ou farmacêutico) e deve ser administrado em ambiente hospitalar ou clínicas com infraestrutura adequada.

Ácido zoledrônico 4 mg/ 5 mL solução concentrada para infusão é geralmente administrado via infusão intravenosa com duração de pelo menos 15 minutos e deve ser administrado como uma solução intravenosa única em um cateter separado de todos os outros medicamentos. Adicionalmente, se você não sofre de hipercalcemia, doses orais de suplemento de cálcio e vitamina D devem ser administradas diariamente.

A duração do tratamento é conforme orientação médica.

Quanto é administrado

A dose normal de **ácido zoledrônico** em adultos é de 4 mg. Se você tem problema nos rins, seu médico deve diminuir a dose, dependendo da gravidade de seu problema nos rins.

Por quanto tempo usar ácido zoledrônico

Se você estiver sendo tratado para prevenção de complicações relacionadas ao esqueleto, você deverá receber uma infusão de ácido zoledrônico a cada 3 a 4 semanas.

Se você estiver sendo tratado para hipercalcemia induzida por tumor (HIT), receberá, normalmente, apenas uma infusão de ácido zoledrônico.

Se você estiver sendo tratado para prevenção da perda de densidade óssea decorrente de tratamento antineoplásico a base de hormônios por câncer de próstata, você deverá receber uma infusão de ácido zoledrônico a cada 3 meses.

Se você estiver sendo tratado para prevenção da perda de densidade óssea decorrente de tratamento antineoplásico a base de hormônios por câncer de mama, você deverá receber uma infusão de ácido zoledrônico a cada 6 meses.

Seu médico irá decidir com que frequência você deve receber as infusões.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Ácido zoledrônico apenas pode ser utilizado por médicos com experiência na administração de bisfosfonatos intravenosos.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Como todos os medicamentos, alguns eventos adversos podem ocorrer durante o tratamento com ácido zoledrônico, embora nem todas as pessoas os apresentem. Os mais comuns são normalmente leves e provavelmente desaparecerão após um curto período de tempo. Os seguintes eventos adversos foram relatados: Se qualquer um dos eventos adversos se tornar grave, avise seu médico, enfermeiro ou farmacêutico.

Muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento)

- Nível baixo de fosfato no sangue.

Comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento)

- Formigamento ou dormência das mãos ou dos pés (parestesia);
- Pressão arterial elevada (hipertensão);
- Inchaço das mãos, tornozelos ou pés (edema periférico);
- Distúrbios do sono;
- Dor de cabeça e sintomas de gripe como febre, fadiga, fraqueza, sonolência, calafrios e dores ósseas, musculares e nas juntas;
- Reações gastrointestinais tais como náuseas, vômitos, constipação e perda de apetite;
- Nível baixo de células vermelhas (anemia);
- Nível baixo de cálcio no sangue;
- Dores ósseas, musculares, nas juntas e generalizadas;
- Rigidez das articulações;
- Exames sanguíneos indicando alterações na função renal (níveis mais altos de creatinina);
- Conjuntivite, como relatado com outros bisfosfonatos (o grupo de substâncias ao qual o com ácido zoledrônico pertence);
- Sudorese excessiva (hiperhidrose).

Incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Dor na boca, nos dentes e na mandíbula, feridas que cicatrizam ou não na boca ou exsudação, inchaço, boca seca, dormência ou “sensação de mandíbula pesada” ou perda de dente. Estes podem ser sinais de dano ósseo da mandíbula (osteonecrose). Se você sentir qualquer um destes sintomas, avise seu médico ou dentista imediatamente;

- Alterações na função renal incluindo insuficiência renal grave. Tais alterações também são conhecidas por ocorrer com outros medicamentos deste tipo. Adicionalmente, casos de doença renal foram reportados;
- Reações de hipersensibilidade;
- Pressão arterial baixa;
- Dor no peito;
- Reações cutâneas (vermelhidão e inchaço) no local da injeção, erupção cutânea (rash), coceira;
- Dificuldade de respirar;
- Tontura;
- Diarreia;
- Contagem baixa de células brancas e de plaquetas;
- Nível baixo de magnésio e de potássio no sangue. Seu médico irá monitorá-lo e tomar as medidas necessárias;
- Alterações do paladar;
- Tremor;
- Ansiedade;
- Visão turva;
- Dores abdominais;
- Desconforto estomacal após refeições;
- Aumento de peso.

Raras (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Inchaço principalmente na face e garganta;
- Nível alto de potássio e sódio no sangue;
- Batimento cardíaco lento;
- Confusão;
- Sintomas como gripe incluindo artrite e inchaço nas articulações;
- Doença pulmonar (doença pulmonar intersticial);
- Olhos vermelhos, doloridos e/ou inchados (uveíte);
- Distúrbio da função renal chamada de síndrome de Fanconi.

Casos muito raros (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento):

- Desmaio devido a pressão arterial baixa;
- Dores graves e ocasionalmente incapacitantes nos ossos, juntas e músculos;
- Sonolência;
- Batimento irregular do coração (arritmia cardíaca);
- Convulsões. **Avise seu médico imediatamente** se você tiver esses sintomas;
- Dormência (hipoestesia);
- Espasmos e contração muscular (tetania). **Avise seu médico imediatamente** se você tiver esses sintomas;
- Dificuldade de respirar com chiado ou tosse;
- Reação alérgica grave;
- Erupção cutânea (rash) com coceira.

Também foi observado ritmo cardíaco irregular (fibrilação atrial) em pacientes recebendo ácido zoledrônico para osteoporose na pós-menopausa. Atualmente não está claro se o ácido zoledrônico causa este ritmo cardíaco irregular, mas você deve informar seu médico se sentir tais sintomas após ter recebido ácido zoledrônico. Outros bisfosfonatos podem causar dificuldades de respiração em pacientes com asma que são alérgicos à aspirina.

Entretanto, nenhum destes casos foi relatado com o uso de ácido zoledrônico.

Pode ocorrer fratura irregular do fêmur particularmente em pacientes em tratamento prolongado para a osteoporose.

Contate o seu médico se sentir dor, fraqueza ou desconforto no quadril, coxa ou na virilha, pois isso pode ser um sinal precoce de uma possível fratura do fêmur.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTOS?

Você pode desenvolver anomalias eletrolíticas séricas e mudanças na função renal, incluindo insuficiência renal grave.

Se você recebeu doses mais altas do que a recomendada, você deve ser cuidadosamente monitorado por um médico.

Pode ser necessária uma infusão de suplemento de cálcio.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

II) DIZERES LEGAIS

Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito - CRF-SP nº 10.878

Reg. MS nº 1.1637.0129

Registrado por:

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ 58.430.828/0001-60

Rodovia Raposo Tavares

Km 30,5 nº 2833 - Prédio 100

CEP 06705-030 - Cotia – SP

Indústria Brasileira

www.blau.com.br

Fabricado por:

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ 58.430.828/0002-40

Avenida Ivo Mario Isaac Pires, 7602

CEP 06720-480 - Cotia – SP

Indústria Brasileira



Uso restrito a hospitais

Venda sob prescrição médica

7003515-01

Blau Farmacêutica S/A.

🗑 Excluir

📁 Arquivar

🛡 Denunciar ▾

↩

⏮

⏭ ▾

🔍 Aplicar zoom

✉

🏷 ▾

▾

RE: AVALIAÇÃO - 15069 ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG

W

Walter Eduardo Zimmermann Dias

Para: Maraisa Dias Vicente

😊

↩

⏮

⏭ ▾

🔗

📅

⋮

Seg, 01/07/2024 08:31

Iniciar a responder com:

Ok.

Ok, recebido.

Recebido.

Bom dia.

Atende ao descritivo e o preço cmed é \$ 1.443,79



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

Farm. Walter Eduardo Zimmermann Dias

*Chefe da Seção Técnica
Núcleo de Farmácia*
eduardozimmer@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434-2525 - Ramal - 1751
Rua Reinaldo Machado, 255 | Fragata | Marília-SP | CEP: 17519-080
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

📱📧📺📺 HCFAMEMA

De: Maraisa Dias Vicente <maraisavicante@hcfamema.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 28 de junho de 2024 17:00
Para: Walter Eduardo Zimmermann Dias <eduardozimmer@hcfamema.sp.gov.br>
Assunto: AVALIAÇÃO - 15069 ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG

Boa tarde, solicito AVALIAÇÃO e TABELA CIMED para o item descrito abaixo:
15069 - ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG SIAFISICO 1322664



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

Maraisa Dias Vicente

Auxiliar de compras
Gerência de Compras e Gestão de Contratos - DEFICONT
maraisavicante@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434-2501 - Ramal - 2353
Rua Dr. Reinaldo Machado, 255 | Fragata | Marília-SP | CEP: 17519-080
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

📱📧📺📺 HCFAMEMA

↩ Responder

⏭ Encaminhar

MAPA COMPARATIVO COTAÇÃO - ITENS

Cotação Nº : 33788		Ano: 2024		Instituição: HCFAMEMA		Data Cotação : 23/05/2024			Pag.: 1	
Fornecedor		Cond. Pagto	Entrega	Registro Anvisa	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Produto: 15069 - ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG						Última Compra:		23,0000	Ult.Entrada: 03/08/2023	
1º 4456 - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E H		30 DIAS	10		blau	amp	AMP	120,0000	75,7020	9.084,2400
2º 17520 - ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI		30 DIAS	10		CRISTALIA	AMP	AMP	120,0000	88,0000	10.560,0000
3º 18690 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC		30 DIAS	10		CRISTALIA	F/AMP	AMP	120,0000	96,0000	11.520,0000
Produto: 14574 - MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL, VAGINAL						Última Compra:		36,0000	Ult.Entrada: 11/12/2020	
1º 1617 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAC		30 DIAS	2		INFAN/HEBROM	CX C/5 BL	C/C/D	500,0000	33,2000	16.600,0000
2º 2434 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		30 DIAS	10		INFAN	CX C/50 CP	C/C/D	500,0000	33,4700	16.735,0000
3º 9381 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO		30 DIAS	10		HEBRON	CX C/50	C/C/D	500,0000	36,1722	18.086,1000
4º 18607 - MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA		30 DIAS	10		HEBRON	CX C/50	C/C/D	500,0000	36,8332	18.416,6000

RESUMO

Fornecedor	Validade da Proposta	Valor
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIUNA)		16.600,0000
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.	30/06/2024	9.084,2400
	Total (R\$)	25.684,2400

A EMPRESA 1ª CLASSIFICADA ATENDE AS EXIGENCIAS DO OBJETO A SER CONTRATADO, COM O MENOR PREÇO

**AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA
HC FAMEMA
PRCESSO Nº : 144.00009978/2024-14**

A Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA., estabelecida na Rua Dr. Gualter Nunes, 100, Chácara Junqueira - Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.231.734/0001-93, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Laís Silva Conceição, portador a da Carteira de Identidade n.º 42.127.569-8 e inscrita no CPF n.º 401.849.308-80, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar da Dispensa de Licitação referente ao Processo n.º **144.00009978/2024-14**

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

c) Está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

Tatuí, 23 de julho de 2024.

FUTURA
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES
HOSPITALARE: 2024.07.23
0823173400019311.2.2

FUTURA COMERCIO
DE PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES
2024.07.23
0823173400019311.2.2

08.231.734/0001-93
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Laís Silva Conceição
CPF: 401.849.308-80
RG: 42.127.569-8
Procuradora



DECLARAÇÃO

Nome completo: **LUÍS GUSTAVO SCATOLIN FELIX BOMFIM**,
RG: **40.898.177- 1 SSP/SP** CPF: **315.051.598-06**

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, interessado em participar do **Processo nº 144.00009978/2024-14**

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não está com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso ou tenha sido impedida de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002;
- c) cumpre às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único da Constituição Estadual.

Rio Claro, 23 Julho de 2024.

LUIS GUSTAVO
SCATOLIN FELIX
BOMFIM:31505159806

Assinado de forma digital por
LUIS GUSTAVO SCATOLIN FELIX
BOMFIM:31505159806
Dados: 2024.07.23 15:31:34
-03'00'

(Nome/assinatura do representante legal)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029



Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
(19) 3522-5800 – 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.231.734/0001-93 DUNS®: 898604593
Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FUTURA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2024
Receita Municipal	Validade:	12/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 23/07/2024 14:28

CPF: 321.XXX.XXX-47 Nome: MARAISA DIAS VICENTE

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado de São Paulo

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 08.231.734/0001-93
Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: Sociedade Limitada Unipessoal
Capital Social: 1.000.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 687161985111
Inscrição Municipal: 2968700
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio e Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 10000-SECR. DESENV. ECONOMICO
Unidade Cadastradora: 102201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Endereço da Unidade Cadastradora: PRACA DAS BANDEIRAS, 45 - QUADRA 2 - PREDIO 1- DGA - CAMPINAS - 019 3521-4454 - 13083869

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, 100
Tipo: SEDE
Bairro: CHACARA JUNQUEIRA
CEP: 18271210
Município: Tatuí
UF: SP
Email Comercial: licitacao@futuramedicamentos.com.br
Telefone1: (15) 32519494 Ramal:1022
Telefone2: (15) 996002692 Ramal:0
Fax: (0) Ramal:0
Site: http://www.futuramedicamentos.com.br/

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35220605423	21/08/2006

Órgão Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
1.07511.9	Autorização de Funcionamento da ANVISA	19/12/2024	19/12/2023
1.22330.6	Autorização Especial de Funcionamento da ANVISA	19/12/2024	19/12/2023
3.05.460-6	Autorização de Funcionamento da ANVISA	19/12/2024	19/12/2023
355400301-464-000023-1-3	Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual / Municipal	04/12/2024	19/12/2023
50393	Conselho Regional de Farmácia - CRF	03/10/2024	19/12/2023
8.09.442-1 (UL77499914XW)	Autorização de Funcionamento da ANVISA	19/12/2024	19/12/2023

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
6506	EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6507	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6508	INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6513	INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6517	INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6520	INSUMOS PARA USO LABORATORIAL COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6521	INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6525	MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6526	MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6528	PRODUTOS E INSUMOS PARA DIETAS ESPECIAIS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6531	MEDICAMENTOS COM OU SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6532	MATERIAS-PRIMAS PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6536	PRODUTOS IMUNOBIOLOGICOS E IMUNOTERAPICOS, COM REGISTRO NA ANVISA
6541	SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6542	SOLUCOES SANEANTES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6551	BOLSAS E ACESSORIOS DE OSTOMIA COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6574	KITS/REAGENTES PARA EXAMES IMUNOLOGICOS/SOROLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6577	TIRAS REAGENTES, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6591	MATERIAIS ESPECIFICOS PARA TREINAMENTO EM SAUDE SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO

8510	PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL
------	-------------------------------

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
44355399850	BRUNA CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA	55 15 32519494 1025	licitacao2@futuramedicamentos.	Credenciado	ELETRÔNICO
40184930880	LAIS SILVA CONCEICAO	55 15 32159494 1022	lais.conceicao@futuramedicamen	Credenciado	CAUFESP/ELETRÔNICO
21581662823	LUCIANO DE SOUZA LOPES	55 15 32519494 001	licitacao@futuramedicamentos.c	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa:	Outros
---------------------------	--------

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	19/08/2024	27/02/2024
Certidão de Tributos Estaduais	24/03/2024	27/02/2024
Certidão de Tributos Municipais	07/04/2024	23/01/2024
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	02/08/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	12/08/2024	27/02/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	29/05/2024	09/01/2024

Dados Contábeis

Exercício:	2022
------------	------

Balanco	Valor
Ativo	
Circulante	35.293.725,07
Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	138.149,61
Imobilizado	5.809.048,19
Intangível	0,00
Diferido	0,00
Ativo Total	41.240.922,87
Passivo	
Circulante	20.658.681,59
Não Circulante	
Exigível a Longo Prazo	7.904.086,29
Refis	0,00
Resultados não Realizados	0,00
Patrimônio Líquido	12.678.154,99
Passivo Total	41.240.922,87

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2022
Apresentar novo balanço em: 31/03/2024

Data de Aprovação:

17/04/2023

Detalhamento do Patrimônio Líquido:

Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	1,24
Liquidez Corrente:	1,71
Imobilização:	0,47
Endividamento Total:	0,69
Solvência Geral:	1,44

Validade do RC:

19/12/2024

Ficha cadastral gerada em: 23/07/2024 14:30:15



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 23/07/2024, às 14h32, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 08.231.734/0001-93 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 23/07/2024, às 14h32.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **92cf4633-cb38-480f-a190-1c248ad4e272**
ou acesse utilizando o QR Code





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2024 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.231.734/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669F.E946.1CE0.A974 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2024 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 215.816.628-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669F.E972.9880.F018 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



/governosp



○

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	08231734000193
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:30:45

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

08231734000193

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 23 de julho de 2024 às 14:30

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

08.231.734/0001-93 - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Foram encontradas as seguintes sanções:

12(doze) Multas

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08231734000193

LIMPAR

Data da consulta: 23/07/2024 14:31:04
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 08.231.734/0001-93****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 23/07/2024 às 14:31:41**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: DAA42E5F.474BAD04.38303047.8CD484FB**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 67.729.178/0004-91 DUNS®: 901788735
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2024
Receita Municipal	Validade:	20/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Emitido em: 23/07/2024 14:28

CPF: 321.XXX.XXX-47 Nome: MARAISA DIAS VICENTE

Ass: _____

1 de 1



Governo do Estado de São Paulo

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 67.729.178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Nome Fantasia:
Matriz ou Filial: Filial
CNPJ Matriz: 67.729.178/0001-49
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 2.000.000,00
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Estadual: 395.060.142.110
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 16000-SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER
Unidade Cadastradora: 162115-DR.13 - RIO CLARO
Endereço da Unidade Cadastradora: AV. DA SAUDADE, 37 - RIO CLARO - 019 3526-8000 R.8011 - 13500300

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: PRAÇA EMILIO MARCONATO N 100 GALPAO 22 E 27
Tipo: FILIAL
Bairro: NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF
CEP: 13916074
Município: Jaguariúna
UF: SP
Email Comercial: rafaeli.silva@rioclarense.com.br
Telefone1: (19) 35225800 Ramal:5815
Telefone2: (0) Ramal:0
Fax: (19) 35225800 Ramal:0
Site: www.rioclarense.com.br

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	35210794738	11/03/1992

Órgão Fiscalizador

Registro	Órgão	Validade	Aprovação
1.04.397-7	Autorização de Funcionamento da ANVISA	07/07/2024	21/05/2024
1.22.375-2	Autorização Especial de Funcionamento da ANVISA	07/07/2024	21/05/2024
1043977	Autorização de Funcionamento da ANVISA	07/07/2024	21/05/2024
1302/16	Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual / Municipal	05/06/2026	21/05/2024
73316	Conselho Federal de Farmácia - CRF	11/07/2024	21/05/2024
811220-0	Autorização de Funcionamento da ANS	07/07/2024	21/05/2024
8322021	Licença de Funcionamento da Secretaria Municipal Coordenação de Subprefeituras	05/06/2024	21/05/2024

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
6420	MEDICAMENTOS, REAGENTES IMUNOBIOLOGICOS E CORRELATOS EXCLUSIVOS DE USO VETERINARIO
6506	EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6507	COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6508	INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6513	INSUMOS DE USO ODONTOLOGICO COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6520	INSUMOS PARA USO LABORATORIAL COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6521	INSTRUMENTAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO OU HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6525	MATERIAL DE USO TECNICO HOSPITALAR SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA
6526	MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6528	PRODUTOS E INSUMOS PARA DIETAS ESPECIAIS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6529	SACOS PARA COLETA DE LIXO E SACOS DE HAMPER SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6530	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR COM NOTIFICACAO /REGISTRO NA ANVISA
6531	MEDICAMENTOS COM OU SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6532	MATERIAS-PRIMAS PARA INDUSTRIA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6541	SOLUCOES ANTI-SEPTICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6542	SOLUCOES SANEANTES COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6551	BOLSAS E ACESSORIOS DE OSTOMIA COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6571	VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6574	KITS/REAGENTES PARA EXAMES IMUNOLOGICOS/SOROLOGICOS,

	COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6576	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6577	TIRAS REAGENTES, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6578	MEIOS DE CULTURA, COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6582	REAGENTES QUIMICOS E BIOLOGICOS SEM REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
6586	INSUMOS PARA AS AREAS HEMATOLOGICAS E HEMOTERICAS COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO
8421	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI'S
8510	PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL
8520	UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL
8530	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL
8540	GUARNICOES DE BANHO

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
11002784867	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW	55 19 35225800	VENDAS@RIOCLARENSE.COM.BR	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
21803906880	PAULO CESAR PROCHNOW	55 19 35225800 00	vendas@rioclarense.com.br	Sócio	
39100437808	RAFAELI DAIANE DE ARAUJO DA SILVA	55 19 35225800	vendas@rioclarense.com.br	Credenciado	ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	21/10/2024	21/05/2024
Certidão de Tributos Estaduais	29/05/2024	21/05/2024
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	09/08/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Falência e Concordata	01/07/2024	21/05/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	30/06/2024	21/05/2024

Dados Contábeis

Exercício: 2023

Balanco Ativo	Valor
Circulante	386.258.234,46

Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		20.363.077,04
Investimentos		323.727,62
Imobilizado		17.934.222,13
Intangível		0,00
Diferido		0,00
Ativo Total		424.879.261,25
Passivo		
Circulante		253.392.735,57
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo		9.895.956,92
Refis		0,00
Resultados não Realizados		0,00
Patrimônio Líquido		161.590.568,76
Passivo Total		424.879.261,25

"Exercício Social Encerrado em: "31/12/2023

Apresentar novo balanço em:30/04/2025

Data de Aprovação:21/05/2024

Detalhamento do Patrimônio Líquido:

Capital Social	0,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	1,54
Liquidez Corrente:	1,52
Imobilização:	0,11
Endividamento Total:	0,62
Solvência Geral:	1,61

Validade do RC:18/04/2024

Ficha cadastral gerada em: 23/07/2024 14:16:55

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 23/07/2024, às 14h26, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 67.729.178/0004-91 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 23/07/2024, às 14h26.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **20ddac5c-54e0-46fd-bb75-6565133e81c8**
ou acesse utilizando o QR Code





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2024 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 67.729.178/0004-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669F.E724.86DC.4428 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2024 às 14:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 67.729.178/0004-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669F.E747.61C6.B463 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2024 às 14:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 218.039.068-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669F.E783.EC07.4523 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	67.729.178/0004-91
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 23/07/2024 às 14:19:21**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: CA05EE9A.2DEBA80D.0AAB9926.3ACE4CFC**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:17:54

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

677291780000491

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 23 de julho de 2024 às 14:17

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 677.291.780/0004-91

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 67729178000491

LIMPAR

Data da consulta: 23/07/2024 14:18:03
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Compras e Processamento

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00009978/2024-14

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA -
MEDICAMENTOS

Ref. Proc. nº 144.00009978/2024-14

Considerando a necessidade de agilizar e adequar os atos de administração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, em face do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI** recentemente implantado;

Considerando que as despesas deste processo observaram programação orçamentária e financeira previamente aprovada, portanto, existe **crédito orçamentário disponível e suficiente** para atender as despesas provenientes do objeto licitado;

Na qualidade de Ordenador de Despesas e atuando como Chefe de Gabinete desta entidade autárquica, **Autorizo** os empenhos que se fizerem necessários para os fins objetivados no certame.

Por fim, em observância ao artigo 58 e seguintes, Lei Federal nº 4.320/1964, a presente Autorização fica **condicionada** ao ato de **Ratificação**, o qual se dará por ocasião da emissão de cada empenho registrado.

Sem mais, à origem para as providências de praxe.

Marília, na data da assinatura digital.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil do HCFAMEMA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0034438483** e o código CRC **AB8C1671**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Compras e Processamento

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00009978/2024-14

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA -
MEDICAMENTOS

REQUISIÇÃO Nº 69279 - 69276

OBJETO: MEDICAMENTOS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903030

O presente processo se destina a aquisição dos itens e/ou serviços registrados nas requisições acima, devidamente autorizada(s) e/ou liberada(s) pela Superintendente HCFAMEMA, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021. Importa o valor da aquisição em **R\$ 25.684,24 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** enquadrando-se no valor do Simples Orçamento previsto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas atualizações, de acordo com o inciso:

- () I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#))
- (x) II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#))
- () III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
 - b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

O procedimento da dispensa eletrônico ficou inviabilizado por intermédio do sítio "compras.gov", que tratam os artigos 72, 73, 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, pelos motivos e razões abaixo registrados:

() Item deserto/fracassado no Processo:

() Mandado Judicial;

(x) Inviabilização do prazo para execução da Dispensa Eletrônica, uma vez que se faz necessário a divulgação no período de 03 (três) dias úteis, acrescidos dos prazos legais de abertura, lances, julgamento, habilitação, recursos e contrarrazões (02 (dois) dias úteis), adjudicação e homologação do processo, cujo desabastecimento poderá trazer consequências irreversíveis aos pacientes atendidos no complexo institucional e considerando que estamos em período de implantação e adequação do sistema ComprasGov juntamente com as regulamentações necessárias elaboradas pelo Estado de São Paulo para o desenvolvimento operacional.

(x) Outros: Requisição eventual de manutenção dos níveis de estoques suficientes para abastecimento por período de 30 (Trinta) dias. Necessária aquisição imediata sendo indispensável a continuação dos serviços hospitalares e ainda por insuficiência de quantidade de saldo das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. Para aquisição dos insumos descritos na requisição já existe certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico em curso, através da autarquia HCFAMEMA.

Segue a Gerência Orçamentária e Financeira para providencias quanto à reserva da despesa.

Marília, na data da assinatura digital.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil do HCFAMEMA

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 24/07/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 25/07/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0034439019 e o código CRC 1A2D7145.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Compras e Processamento

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00009978/2024-14

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA -
MEDICAMENTOS

REQUISIÇÃO Nº 69279 - 69276

OBJETO: MEDICAMENTOS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903030

Efetuada a NOTA DE RESERVA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO em anexo, tratando-se de custeio corrente, suportado pelo Recurso Orçamentário do HCFAMEMA.

Marília, na data da assinatura digital.

MARA CRISTINA NASCIMENTO NEVES
Diretor Técnico II - em substituição
Gerência Orçamentária e Financeira do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Mara Cristina Nascimento Neves, Diretor Técnico II**, em 23/07/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0034439852 e o código CRC F253A948.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR02202

Unidade Gestora	092601								
Gestão	09060			Processo	20240745835				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	23JUL2024	PTRes	096004	Unidade Orçamentária	09060				
Programa Trabalho	10303093061170000			Fonte Recurso	165910001				
UG Responsável	092601	Natureza da Despesa	339030	Valor	25.684,24				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>09</td><td>25.684,24</td></tr></table>						Mês	Valor	09	25.684,24
Mês	Valor								
09	25.684,24								
Observação									
NR PRC 144.00009978/2024-14									
Usuário	JOSE VITOR DA SILVA - 092601								
Consultado Em	23/07/2024	Horário	15:53						



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Compras e Processamento

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 144.00009978/2024-14

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA -
MEDICAMENTOS

REQUISIÇÃO Nº 69279 - 69276

OBJETO: MEDICAMENTOS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903030

Executado os atos processuais e seus respectivos anexos, fica dispensada a emissão de PARECER JURÍDICO emitido pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor, conforme § 5º do artigo 53 da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução PGE nº 55 de 30 de novembro de 2023 e DECLARO que o processo se enquadra nos parâmetros e pressupostos da lei e que foram seguidas as orientações nela contidas.

FICA CONSIGNADO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s) em conformidade com a Nota de Reserva.

FICA AUTORIZADO o processo nos termos supracitados, com fundamentação no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativa descrita na requisição e despacho DEFICONT arquivado nos autos do processo, considerando o valor aferido em pesquisa de mercado detalhado no mapa comparativo.

FICA APROVADO os autos do processo de contratação direta conforme exigido no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23 do Decreto Estadual nº 68.304/2024 e encaminho o presente processo para a instauração da presente dispensa de licitação.

Segue para providências.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 24/07/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034448763** e o código CRC **CCB898F3**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT02310

No. do Documento	2024CT02310	Data de Emissão	23JUL2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	165910001		
Natureza da Despesa	33903030	PTRES	096004
UGR	092601		
Favorecido	67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
Data de Entrega Prevista	30JUL2024		
Modalidade do Empenho	3 - ESTIMATIVO	Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	ARTIGO 24, INC. II
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20240745835
Número do Contrato Fornecedor	REF AGOS/2024 30D	Plano Interno	0438
Número do Edital	OC 100353		
Valor a Empenhar	16.600,00		

Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO 255				
Bairro	FRAGATA				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-080				
Informações Adicionais	144.00009978/2024-14				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	16.600,00
	09	
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item	00199161-2	Unid. Forn.	00001
Quantidade	500,000	Valor Unitário	33,20	Preço Total	16.600,00
Descrição					
MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, MISOPROSTOL 200MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO VAGINAL, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.					



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT02311

No. do Documento	2024CT02311	Data de Emissão	23JUL2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	165910001		
Natureza da Despesa	33903030	PTRES	096004
UGR	092601		
Favorecido	08231734000193 - FUTURA COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Data de Entrega Prevista	30JUL2024		
Modalidade do Empenho	3 - ESTIMATIVO	Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	ARTIGO 24, INC. II
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20240745835
Número do Contrato Fornecedor	REF SET2024 30D	Plano Interno	0438
Número do Edital	OC 100354		
Valor a Empenhar	9.084,24		

Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO 255				
Bairro	FRAGATA				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-080				
Informações Adicionais	144.00009978/2024-14				

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	9.084,24
	10	
	11	
	12	

Sequência	001	Item	00132266-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	120,000	Valor Unitário	75,702	Preço Total	9.084,24

Descrição					
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ACIDO ZOLEDRONICO 4MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO/SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA COM OU SEM DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.					



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE02272

UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Data de Emissão	23JUL2024		

CNPJ/CPF/UG	67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
Credor	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
Endereço	PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 - GALPÃO 22 E 27		
Cidade	JAGUARIUNA	UF	SP
		CEP	13916-074

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10303093061170000	165910001	33903030	092601	011.026.0438	096004

No Processo	20240745835	Acordo					
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II				
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO				
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT02310	Nº OC			

Valor do Empenho R\$	16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>08</td><td>16.600,00</td></tr></table>	Mês	Valor	08	16.600,00
Mês	Valor				
08	16.600,00				

Sequência	001	Item	00199161-2	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000500,000	Valor Unitário	33,20	Preço Total	16.600,00

Descrição	
MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, MISOPROSTOL 200MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO VAGINAL, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	16.600,00
Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO 255
Data de Entrega	30JUL2024

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
09339882733
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JOSE VITOR DA SILVA - 092601
--------------------------	------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE02273

UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Data de Emissão	23/07/2024		

CNPJ/CPF/UG	08231734000193		
Credor	FUTURA COM PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Endereço	RUA GUALTER NUNES - CHACARA JUNQUEIRA, 100 -		
Cidade	TATUI	UF	SP
		CEP	18271-210

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10303093061170000	165910001	33903030	092601	011.026.0438	096004

No Processo	20240745835	Acordo					
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II				
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO				
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT02311	Nº OC			

Valor do Empenho R\$	9.084,24 (nove mil e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>09</td><td>9.084,24</td></tr></table>	Mês	Valor	09	9.084,24
Mês	Valor				
09	9.084,24				

Sequência	001	Item	00132266-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000120,000	Valor Unitário	75,702	Preço Total	9.084,24

Descrição	
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ACIDO ZOLEDRONICO 4MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO/SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERI NGA PREENCHIDA COM OU SEM DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VAL IDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	9.084,24
Local de Entrega	RUA REINALDO MACHADO 255
Data de Entrega	30/07/2024

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
09339882733
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JOSE VITOR DA SILVA - 092601
--------------------------	------------------------------



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Orçamento e Custo

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00009978/2024-14

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA -
MEDICAMENTOS

Tendo em vista que foi aferida a regularidade do ato em todas as suas etapas, fica ratificada a autorização da(s) nota(s) de empenho 2024NE02272 e 2024NE02273, nos seus exatos termos.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT

Chefe de Gabinete do HCFAMEMA
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 26/07/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0034476374 e o código CRC CA029F82.